



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 49/2017/CS/IFS

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2018 do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, e considerando o Memorando Eletrônico nº 135/2017/AUDINT/REI, bem como a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de 2017 ocorrida em 01/12/2017,

RESOLVE:

I – APROVAR o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT/2018 do Instituto Federal de Sergipe.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 14 de dezembro de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Presidente do Conselho Superior/IFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa n°. 24, de 17 de novembro de 2015
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 1, de 10 de maio de 2016
Instrução Normativa CGU n° 3, de 09 de maio de 2017

ARACAJU/SE, 31 DE OUTUBRO DE 2017.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MICHEL TEMER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

CONSELHO SUPERIOR

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL – Auditor Titular

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES – Auditora Interna

RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ESTÁCIO – Auditora Interna

ROSANGELA DE MORAES ESTEVAM - Auditora Interna

WENIA VENTURA DE FARIAS CALDAS – Auditora Interna

WILLIAM DE JESUS SANTOS – Auditor Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	5
2.1 – Histórico	5
2.2 – Função Social	7
2.3 – Estrutura Organizacional	7
2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017	8
3. AUDITORIA INTERNA	9
3.1 – Objetivo	10
3.2 – Composição da Auditoria	11
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	11
4.1 – Aspectos Gerais do PAINT	12
4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT	12
4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR	14
4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
APÊNDICE I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis	21
APÊNDICE II - Cronograma de férias	22
APÊNDICE III - Cronograma de Licença Capacitação	22
APÊNDICE IV - Cálculo mensal das horas por ação	23
APÊNDICE V - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação	36
APÊNDICE VI - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2018	37
APÊNDICE VII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade	54
QUADRO 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional	54
QUADRO 2 – Capacitações	55
APÊNDICE VIII – Modelo de Matriz de Processos Relevantes	57
APÊNDICE IX – Projeto de Auditoria Baseada no Risco (ABR)	58

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2018.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2017, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos gestores de nível estratégico, tático e operacional do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura *multicampi* e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 – Histórico

O IFS iniciou a sua história há mais de cem anos, quando o então Presidente Nilo Peçanha, no dia 23 de setembro de 1909, assinou o Decreto, no qual instituiu as Escolas de Aprendizes e Artífices em todo Brasil. Porém, a escola em Aracaju, só passou a funcionar, a partir do dia 1º de maio de 1911, com o nome de Escola de Aprendizes e Artífices de Sergipe, sendo a última a ser instalada, face às dificuldades financeiras enfrentadas pelo governo do Estado. A escola começou a funcionar num prédio situado à Rua de Lagarto, esquina com Rua Maruim. E iniciou o ano letivo com o curso primário que compreendia os Cursos de Letras e de Desenho Geométrico, além de dispor do curso de ofícios que compreendia os cursos de alfaiataria, marcenaria, ferraria, selaria, mecânica e sapataria. Em 1915, diplomou-se a primeira turma da escola, e os primeiros alunos, receberam prêmios compensadores como passagem para fazer cursos de Especialização nos Estados Unidos.

Em 1937, as Escolas de Aprendizes passaram a denominar-se Liceu. Em Sergipe, passou a se chamar Liceu Industrial de Aracaju até 1942, quando passou a ser denominada Escola Industrial de Aracaju, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial. Nesse período, algumas matérias foram

desdobradas, enfatizando-se aspectos de cultura geral básicos ao ensino profissional, incluindo aquisição de materiais didáticos, sobretudo na área de Ciências Físico-Naturais.

A partir de 1944, passou a ser permitido o ingresso de alunos do sexo feminino na escola, em cursos de conotação específica de Educação Doméstica, tais como: Corte e Costura, Flores, Chapéus e Ornatos.

Em 1958, a Escola Industrial de Aracaju, passou por uma reforma curricular e conquistou a equivalência com o ensino médio, e foi transformada em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. Assim, a escola adquiriu dupla função: finalística, através do preparo profissional; propedêutica, para o prosseguimento de estudos em grau mais elevado, a fim de proporcionar base de cultura geral e iniciação técnica, que possibilitaria ao educando, integrar-se na comunidade e participar do trabalho produtivo, ou ainda, prosseguir seus estudos. Preparava-se, então, o caminho para a implantação do curso ginásial e do curso técnico de 2º grau.

Somente em 1965, ocorreu a mudança do nome da instituição, que até então se chamava Escola Industrial de Aracaju para Escola Técnica Federal de Sergipe. Foi oficializada, através da Portaria nº 239 de 03 de setembro daquele ano.

E em 1975, através da portaria nº 503 de 16 de outubro, o Ministério da Educação e Cultura, aprovava o Regimento Interno da Escola, que passava por uma reforma na sua estrutura, sendo implantado um organograma que vigorou até 1998. Foram criados os Departamentos, a administração foi descentralizada, surgiram as coordenadorias e divisões. Nesse momento, foi criado o Serviço de Integração Escola-Empresa, objetivando uma relação mais estreita com o setor produtivo.

Em 1986, o governo lançou o plano de expansão do ensino técnico com a implantação de 200 novas Escolas no Brasil. Porém, só em 1988, inicia-se a construção da Unidade Descentralizada de Lagarto - UNED, que começou a funcionar em 1994, com os cursos de Edificações e Eletromecânica.

No ano de 2002, a Escola Técnica de Sergipe, transforma-se em Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe – CEFET-SE.

Com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, inicia-se a história do Instituto Federal de Sergipe – IFS. A instituição multicampi foi composta pela integração de duas autarquias federais, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe – CEFET-SE, que possuía uma unidade descentralizada (UNED), localizada no município de Lagarto, e a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão – EAFSC.

Em 2008, com o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovido desde 2005 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), foram autorizadas a construção de 150 novos câmpus pelo país, dentre os quais 03 no Estado de Sergipe (Estância, Nossa Senhora da Glória e Itabaiana), com vistas a interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino

superior.

Em 2011, na terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), foram criados 120 novos câmpus pelo país, dentre os quais 04 no Estado de Sergipe (Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto).

2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural. (PDI 2014-2019, pg. 26)

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *“Ser uma instituição de educação profissional científica e tecnológica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

2.3 – Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 11 (onze) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS		
U.G	GESTÃO	CÂMPUS
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU
158394	26423	LAGARTO
152420	26423	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
152426	26423	ESTÂNCIA
152430	26423	ITABAIANA
154679	26423	TOBIAS BARRETO
154681	26423	PROPRIÁ
154626	26423	POÇO REDONDO
154680	26423	NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Sendo que 05 (cinco) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Estância e Nossa Senhora do Socorro) e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios cedidos pelo município, a saber: Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto, e 04 (quatro) em imóveis locados, sendo 03 da Reitoria e 01 de Itabaiana. Já em relação as demais unidades, Poço Redondo encontra-se em fase de implantação e construção da sede, bem como, estão em andamento as obras de construção das sedes próprias dos Câmpus Nossa Senhora da Glória, Propriá, Tobias Barreto e Itabaiana.

2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2017 é no montante de R\$ 235.396.776,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e seis reais), distribuídos nos programas e ações governamentais, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada Câmpus e a Reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2014, de 29/10/2014, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL– 2018		
VALORES PREVISTOS		
<i>CD</i>	<i>Programa / Ação/Localização</i>	<i>R\$ 1,00</i>
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.395.229
181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	36.395.229
0901	Operações Especiais: cumprimento de Sentenças Judiciais	605.462
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	605.462
2080	Educação de qualidade para todos	34.672.823
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.980.285
2994	Assistência ao Educando da Edu. Prof. E Tecnológica	5.692.538
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	156.746.809
2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	2.571.216

20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	128.085.363
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.923.372
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.759
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	219.552
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.921.000
TOTAL		231.650.883

3. AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, modificado pela Resolução nº 30/2015/CS, a Auditoria Interna possui subordinação direta ao Conselho Superior e atuação de forma sistêmica, com servidores atuando na Reitoria e nos campi.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 03 de 09 de junho de 2017 do MTCGU- e ao Tribunal de Contas da União, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente.

No exercício 2015 foi aprovado o Regimento interno da Auditoria Interna do IFS, por meio da Resolução nº 29/2015 do Conselho Superior de 27/02/2015, elencando, entre outras coisas, as suas competências:

Art. 19. Compete à Auditoria Interna, observando as normas, práticas e procedimentos de auditoria:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

III - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

V - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VI - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação destes no âmbito do Instituto;

- VII - Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU;
- VIII - Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do Conselho Superior e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- IX - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIN, a serem encaminhados à CGU/Regional-SE, para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;
- X - Submeter ao Conselho Superior eventuais alterações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para revisão e aprovação;
- XI - Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;
- XII - Assessorar e orientar tecnicamente ao Conselho Superior e a Reitoria no tocante à avaliação e melhoria dos processos de controle, gerenciamento de riscos e governança corporativa, quando demandada e/ou quando da conclusão de ações de auditoria;
- XIII - Assessorar a Administração Superior no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- XIV - Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;
- XV - Propor a normalização, sistematização e padronização de procedimentos de auditoria.

3.1 – Objetivo

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, tendo, de acordo com o art. 4º de seu Regimento Interno, como principais objetivos para atingir sua missão e finalidades:

- I – Avaliar as estratégias adotadas pela gestão para administrar os riscos associados ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais;
- II – Avaliar a capacidade e efetividade dos controles internos administrativos, verificando se proporcionam razoável segurança às atividades e operações, e possibilitam o atingimento das metas institucionais, de forma econômica, eficiente e eficaz, nas diversas áreas da gestão;
- III – Avaliar a adequação do funcionamento, atribuições, atuação e interação das instâncias que compõem a estrutura de governança corporativa do IFS;
- IV – Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento as leis, normas, regulamentos e princípios aplicáveis à Administração Pública;
- V – Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medida saneadoras apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelos

órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

3.2 – Composição da Auditoria

Em que pese o IFS ter nomeado 08 (oito) auditores até outubro de 2016 para composição da equipe da Auditoria Interna, 02 (dois) encontram-se deslocados temporariamente do cargo de Auditor, haja vista, terem assumido funções de gestão (Pró-Reitor de Administração e Chefe de Departamento de Gestão de Riscos).

A seguir, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna atualizado até 31/10/2017.

COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA			
LOTAÇÃO/ EXERCÍCIO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Reitoria / Reitoria	Fernando Augusto de Jesus Batista ¹	Direito	Auditor
Reitoria / Reitoria	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito / Administração	Auditor / Titular de Auditoria
Estância / Reitoria	Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Ciências Contábeis	Auditora / Coordenadoria de Execução das Ações de Controle
Reitoria / Reitoria	Maria Alvina de Araújo Gomes ²	Ciências Contábeis	Auditora
Lagarto / Reitoria	Raquel da Silva Oliveira Estácio	Ciências Contábeis	Auditora/ Coordenadoria de Administração e Planejamento
Itabaiana / Reitoria	Rosângela de Moraes Estevam	Direito / Ciências Sociais	Auditora
Glória / Reitoria	Wenia Ventura de Farias Caldas	Direito	Auditora
Reitoria / Reitoria	William de Jesus Santos	Direito	Auditor / Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle

¹O servidor encontra-se exercendo temporariamente o cargo de Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.799/2016.

²A servidora encontra-se exercendo temporariamente o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.789/2016.

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos registrados no Art. 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT para o exercício 2018, de elaboração do Relatório Anual de Auditoria – RAIANT referente ao exercício/2017, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU e Conselho Superior do IFS.

4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2018 abrange o período de 02/01 a 31/12/2018. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFIweb, Tesouro Gerencial, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle, conforme estabelece o Manual de Auditoria Interna do IFS, como também o quanto disposto na Instrução Normativa MTCGU nº 03, de 09 de junho de 2017. Enfim, desenvolverá seu trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFS – PAINT/2018 levou-se em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2017, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos gestores de nível estratégico, tático e operacional do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores aqui detalhados, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2018 foram considerados, ainda, os seguintes

fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) atendimento a sugestões/propostas dos gestores de nível estratégico, tático e operacional do IFS e da CGU;
- c) materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;
- d) riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- e) relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- f) atendimento a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014);
- g) monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;
- h) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos.

Com o intuito de assegurar a cobertura apropriada, bem como a racionalização das ações de controle, eliminando atividades de auditoria em duplicidade, verificou-se junto à CGU – Regional a programação de trabalho do órgão no IFS para o exercício de 2018. Em resposta à indagação da Audint, foi informado pela CGU que ainda não há previsão de ação para o IFS no exercício 2018.

Cumprir enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Ressalta-se, que os trabalhos definidos para o exercício 2018 terão enfoque em ações compatíveis com a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014), que diz:

9.3.2. inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à **avaliação de controles internos**, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos; (grifou-se)

Para isso, a Audint realizou no período de 09/08 a 19/10 do corrente ano, ação de Auditoria Baseada no Risco – ABR (conforme Apêndice VI do PAINT/2017/AUDINT, pág. 38), que teve como objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos das unidades administrativas do IFS, para direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT/2018 ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos. Para aperfeiçoar este projeto, ele será revisado e repetido no exercício 2018.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001 (ainda vigente quando da elaboração deste planejamento), para consecução das ações previstas no PAINT nas áreas de gestão, observaram-se as variáveis de materialidade, relevância e criticidade.

Quanto ao atendimento pela AUDINT às solicitações internas, está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão na busca de maior eficiência e eficácia na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

Também em compatibilidade com a atribuição de assessoramento à gestão, e por ser fator imprescindível ao fortalecimento da gestão, o plano de trabalho considerou o necessário monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, às determinações do TCU e recomendações da própria Audint em relatórios de exercícios anteriores, que se dá por meio do acompanhamento às providências implementadas relativas às demandas advindas desses órgãos, bem como as justificativas apresentadas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento, utilizando-se para o monitoramento das recomendações da Audint o Módulo informatizado de Auditoria e Controle Interno do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e para as recomendações da CGU, o Sistema Monitor da CGU, implantado em junho/2016.

Segundo o caput do art. 17 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, “as unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização”. Em seu parágrafo 1º ainda dispõe sobre o envio mensal ao Conselho de Administração ou órgão equivalente de relatório gerencial sobre ao resultado do monitoramento. Diante disto, a Audint, em 2018, concentrará parte significativa de seus esforços no intuito de atender as disposições do § 1º do art. 17 da IN CGU nº 24/2015, e para tanto utilizará o Módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC, como ferramenta para consecução desta finalidade.

Desse modo, para o exercício 2018 a Audint fará uso de uma carga-horária de 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) horas que serão utilizadas no monitoramento referentes aos seus relatórios de auditoria dos exercícios 2012 a 2017, como também no primeiro monitoramento dos relatórios emitidos no exercício 2018. Ressalta-se a importância desta ação, pois a etapa de monitoramento no processo de auditoria é fundamental para acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.

Para previsão das recomendações a serem consideradas para o planejamento levou-se em consideração as recomendações existentes até 25/10/2017, o percentual médio de baixas das recomendações entre o primeiro monitoramento e o segundo monitoramento realizados em 2017, e a média de recomendações expedidas por relatório (relatórios emitidos por essa Audint de 2012 até 25/10/2017), como também a realização de 02 (dois) monitoramentos anuais dos relatórios de 2012 a 2017 e 01 (um) monitoramento anual dos relatórios de 2018.

Ademais, cumpre registrar que o processo de monitoramento dos relatórios citados será feito por meio de testes de auditoria, nos quais serão consultados novos processos visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão. Nesse sentido, justifica-se a carga-horária planejada por se tratar de um trabalho assemelhado a uma nova ação de auditoria.

4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR

Com o intuito de subsidiar a seleção de ações a serem realizadas em Audint no exercício de 2018,

foi executada a metodologia Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que atuou como um mecanismo de avaliação dos riscos da Reitoria, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e nos Câmpus.

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas do IFS ocorreu com base em critérios estabelecidos pela equipe da Audint, visando eliminar ao máximo a subjetividade nas escolhas, a partir do organograma da instituição.

No que se refere ao gestor nível estratégico (1º nível hierárquico), foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Reitor e Diretor Geral.

Para a seleção do gestor nível tático (2º nível hierárquico), foram selecionados os setores vinculados diretamente à Reitoria e Direções Gerais, tais como: Diretorias Sistêmicas, Pró-reitorias, Diretorias Administrativas/Gerências de Administração, Diretorias de Ensino/Gerências de Ensino, desde que estes tivessem outro setor subordinado.

Finalmente, para o gestor nível operacional (3º nível hierárquico), foram selecionados os setores que estão hierarquicamente subordinados aos setores de nível tático (2º nível hierárquico). Considerando que em algumas situações o organograma estabelece um ou mais setores subordinados ao 3º nível hierárquico, foram selecionados, também, estes setores para compor a avaliação do gestor operacional.

Dessa forma, a avaliação abrangeu 313 (trezentos e treze) servidores, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quantitativo de formulários enviados

Setor	Estratégico	Tático	Operacional	Total por Campus
Reitoria	1	10	69	80
Aracaju	1	2	43	46
Estância	1	2	21	24
Itabaiana	1	2	19	22
Lagarto	1	3	23	27
Propriá	1	2	16	19
São Cristóvão	1	2	40	43
Glória	1	2	17	20
Socorro	1	2	10	13
Tobias Barreto	1	2	16	19
TOTAL GERAL	10	29	274	313

Fonte: Projeto ABR/2017 – AUDINT/IFS

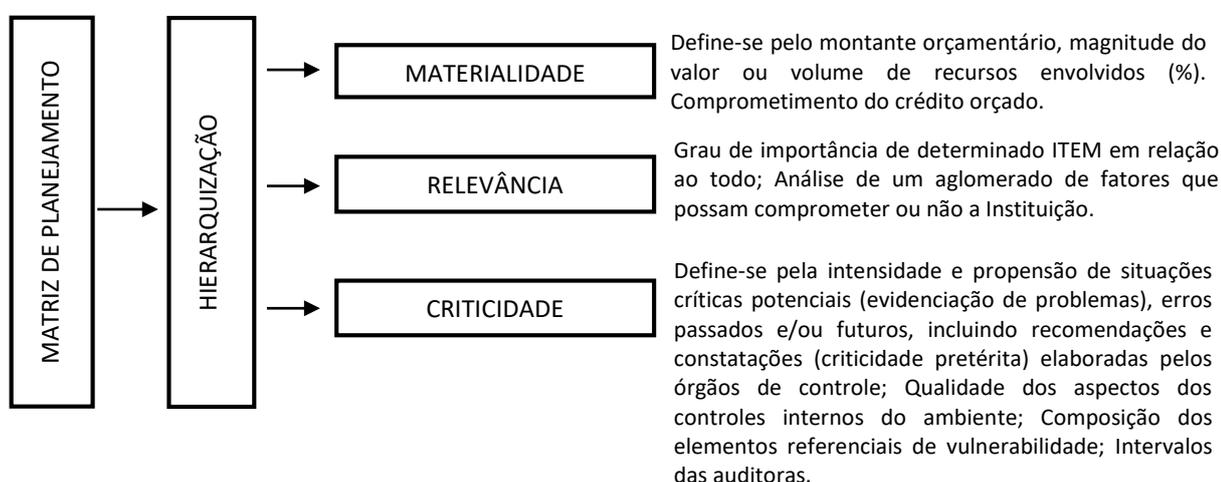
A materialização da avaliação dos riscos nas unidades selecionadas deu-se da seguinte forma:

- Identificação das unidades administrativas do IFS passíveis de auditoria;
- Avaliação do risco correspondente a cada área, segundo as visões do gestor e do auditor;
- Estabelecimento de classificação em função do grau de risco;
- Identificação de processos chaves e críticos geridos pelas unidades administrativas;
- Elaboração do plano anual de auditoria baseado na avaliação de riscos.

A fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFS segundo a ótica da própria gestão, utilizou-se como base um questionário formulado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde foram avaliados os seguintes fatores de risco: Ambiente de controle, Avaliação de risco, Procedimentos de controle, Informação e comunicação e Monitoramento.

O segundo componente do processo de avaliação das áreas é a percepção do auditor, a qual foi materializada pelo estabelecimento de 10 (dez) questões pertinentes à atuação da Audint, que foram respondidas de forma consensual pela equipe de auditores envolvida na ação.

Tais questões foram baseadas nas variáveis básicas descritas na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade.



Com base nestes conceitos, foi adotado o questionário para, de forma mais objetiva possível, extrair a materialidade, relevância e criticidade das áreas avaliadas. Para tanto, a equipe de auditoria envolvida na ação, após consenso, respondeu o questionário para cada setor tático das áreas avaliadas.

Para fundamentar as avaliações dos auditores foram utilizadas as informações sobre o orçamento das Unidades a partir da PLOA 2016, levantamentos sobre auditorias já realizadas e atendimento às recomendações, avaliações dos controles internos, Geplanes, conteúdo disponibilizado no site do IFS e nos regimentos internos das unidades.

Para a consolidação dos dados para análise de risco na visão dos auditores foram utilizadas planilhas eletrônicas, atentando para os critérios evidenciados no subitem 2.5 do Projeto ABR – Matriz de Riscos, conforme Apêndice IX.

Ao final dos trabalhos realizados, chegou-se aos seguintes resultados:

Tabela 2 – Resultado da avaliação do risco por área de atuação

Classificação	Código	Área	Média Geral
1º	21	Departamento de Gestão de Riscos - DGR	39,76%
2º	18	Obras	38,96%
3º	7	Gestão de Recursos Humanos	37,29%
4º	8	Execução financeira e orçamentária	36,00%
5º	3	Licitações	34,02%
6º	1	Patrimônio e Almoxarifado	33,72%
7º	13	Protocolo e arquivo	33,29%
8º	4	Assistência Estudantil	33,03%
9º	10	Controle Docente e Discente	32,95%
10º	6	Biblioteca	32,75%
11º	12	Manutenção e Transporte	32,57%
12º	9	Contratos	32,43%
13º	5	Coordenadorias de curso	32,32%
14º	11	Registro Escolar	31,90%
15º	14	COSE	31,67%
16º	20	Diretoria Executiva	31,12%
17º	19	Gráfica	30,72%
18º	17	TI	30,39%
19º	16	EAD	30,30%
20º	2	Pesquisa, Extensão e Inovação	29,72%
21º	15	Estágio	27,71%

Fonte: Projeto ABR/2017 – AUDINT/IFS

Todavia, cumpre esclarecer, que para o cumprimento da determinação do TCU no Acórdão nº 3455/2014 - Plenário (que a Audint inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à avaliação de controles internos, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos), a Audint incluiu esta ação de auditoria em umas das áreas de maior risco evidenciadas no projeto.

Desta forma, diante do resultado apresentado no Projeto de Auditoria baseado nos riscos – ABR e a carga horária disponível para realização de novas ações de auditoria, a Audint selecionou ações classificadas até a **4ª área de risco**, quais sejam: Departamento de Gestão de Riscos- DGR (PRODIN), Obras (DIPOP), Gestão de Pessoas – (PROGEP) e Execução financeira e orçamentária (PROAD), sendo esta última compreendendo também uma ação de avaliação dos controles internos administrativos – ACIA, conforme demonstrado no tópico a seguir.

Qtde.	ÁREAS	VINCULAÇÃO	TEMÁTICA
1	Departamento de Gestão de Riscos - DGR	PRODIN – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Avaliação da Política de Gestão de Riscos
2	Obras	DIPOP – Diretoria de Planejamento de Obras	Avaliação da execução contratual de Obras e serviços de engenharia.
3	Gestão de Recursos	PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Concessão de Progressão

	Humanos		por Capacitação dos Técnicos Administrativos
4	Execução financeira e orçamentária	PROAD - Pró-reitoria de Administração	Avaliação das concessões de Diárias e Passagens
5	Execução financeira e orçamentária	PROAD - Pró-reitoria de Administração	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) no processo de Concessão de Diárias e Passagens

Ressalta-se que para a escolha das temáticas das ações de auditoria foram aplicados os critérios de Materialidade, Criticidade e Relevância no universo composto por temas sugeridos pelos gestores através de Memorando Eletrônico, coletados através da Matriz de Processos Relevantes encaminhadas pelos gestores (estratégicos, táticos e operacionais) das áreas classificadas com maior risco, conforme Apêndice VIII, como também de modelos de auditorias realizadas em outras instituições de educação.

4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos

A partir da Matriz de Risco das áreas avaliadas, a Audint buscou identificar processos chaves e críticos geridos pelas duas áreas com maiores riscos identificados com a Metodologia ABR. O quadro a seguir demonstra as ações selecionadas, levando-se em conta também as sugestões dos gestores de nível estratégico, tático e operacional do IFS e as ações a serem realizadas pela Audint por força legal:

ÁREAS	AÇÕES	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Controle de Gestão	RAINT – Exercício 2017	Legislação
Controle de Gestão	Relatório de Gestão e Parecer para Prestação de Contas	Legislação
Controle de Gestão	Atividades Administrativas da Audint	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	Assessoramento à Gestão	Relevância
Controle de Gestão	Demandas CGU/TCU	Legislação
Controle da Gestão	Confecção do Auditoria Compartilha	Relevância
Controle da Gestão	Elaboração de Relatório Gerencial de Monitoramento	Legislação
Controle da Gestão	Elaboração de Relatório de Execução do Paint	Legislação
Controle da Gestão	Atualização do Regimento Interno e Manual da Auditoria Interna	Legislação
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da AUDINT – Exercício 2012 a 2018	Legislação
Gestão de Recursos Humanos	Concessão de progressão Por Capacitação dos Técnicos Administrativos	Projeto ABR
Gestão Financeira e Orçamentária	Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens	Projeto ABR
Controle da Gestão	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) no processo de Concessão de Diárias e Passagens	Projeto ABR
Gestão de Suprimentos de Bens e	Avaliação da Execução Contratual de	Projeto ABR

ÁREAS	AÇÕES	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Serviços	Obras e Serviços de Engenharia	
Gestão Operacional	Avaliação da Política de Gestão de Riscos	Projeto ABR
Controle de Gestão	Projeto ABR 2018	Legislação
Controle de Gestão	PAINT – Exercício 2019	Legislação

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais, foram considerados os dias úteis e os períodos de férias e licença capacitação dos servidores para o cálculo das horas disponíveis em 2018, conforme Apêndices I a IV. As ações de auditoria e seus objetivos encontram-se detalhadas no Apêndice VI.

4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas:

As ações de desenvolvimento institucional estão elencadas na QUADRO 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional, do Apêndice VII.

As ações de capacitação previstas, por sua vez, compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, FONAIS-TECs, dentre outros, conforme Apêndice VII, Tabela 2, conforme preceitua o inciso III, do art. 4º da IN CGU nº 24/2015.

Relativamente a estas ações, impende justificar que, apesar da presente tabela totalizar uma quantidade de 522 homens-hora, superior à prevista no Apêndice VI deste PAINT (417 homens-hora), esta AUDINT levou em consideração que os cursos de capacitação constante nos Itens 8.6 a 8.8, que totalizam 210 homens-hora, serão realizados à distância, e com isso, nem sempre o servidor o realiza durante sua jornada de trabalho, razão pela qual foi levada em consideração uma margem para este trabalho dos servidores extra jornada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2018, com atuações nas áreas críticas da instituição identificadas a partir da metodologia de Auditoria Baseada no Risco – ABR, utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades conseqüentemente mais eficazes e eficientes.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução durante o exercício.

Ademais, no decorrer do exercício será comunicado ao Conselho Superior mensalmente sobre o andamento, alterações e resultados do PAINT, com o objetivo de dar transparência aos trabalhos realizados e possibilitar o acompanhamento do desempenho da Audint.

Giulliano Santana Silva do Amaral
Titular de Auditoria Interna

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Auditora Interna IFS
Coordenadora de Execução das Ações de Controle

William de Jesus Santos
Auditor Interno IFS
Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle

Raquel da Silva Oliveira Estácio
Auditora Interna IFS
Coordenadora de Administração e Planejamento

Rosangela de Moraes Estevam
Auditora Interna IFS

Wenia Ventura de Farias Caldas
Auditora Interna IFS

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2017.

APÊNDICE I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	5	3	2	0	2	1	0	0	1	1	2	6	23
SÁBADO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
DOMINGO	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
DIAS ÚTEIS	20	17,5	20	21	21	20	22	23	19	22	20	17,5	243
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HORAS/MÊS	160	140	160	168	168	160	176	184	152	176	160	140	1944
AUDITORES¹	4,80	5,60	6,00	5,29	5,43	4,50	4,91	5,04	5,53	6,00	5,75	4,3	5,26
TOTAL	768	784	960	888	912	720	864	928	840	1056	920	600	10240

1 - Para calcular a quantidade de auditores disponíveis em cada mês foram levados em consideração os períodos das férias e de Licença Capacitação, conforme Apêndice II e III, respectivamente.

APÊNDICE II - Cronograma de férias

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
GIULLIANO	29/01 a 09/02/2018	12	Janeiro/Fevereiro
	02 a 06/04/2018	5	Abril
	10 a 22/12/2018	13	Dezembro
HELANNE	02 a 14/04/2018	13	Abril
	23 a 27/07/2018	5	Julho/Agosto
	10 a 21/09/2018	12	Setembro
RAQUEL	02 a 05/01/2018	4	Janeiro
	02 a 07/07/2018	6	Julho
	26/11 a 15/12/2018	20	Novembro/Dezembro
ROSÂNGELA	08 a 12/01/2018	5	Janeiro
	08 a 28/06/2018	21	Junho
	18 a 21/12/2018	4	Dezembro
WENIA	08 a 19/01/2018	12	Janeiro
	02 a 19/07/2018	18	Julho
WILLIAM	02 a 31/08/2018	30	Agosto

APÊNDICE III - Cronograma de Licença Capacitação

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
WILLIAM	16/05/2018 a 14/06/2018	30	Maio/Junho

APÊNDICE IV - Cálculo mensal das horas por ação

JANEIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.1	Elaboração do RAIN/2017	11 a 31	130
1.2	Subsidiar à elaboração do Relatório de Gestão/exercício 2017	18 a 31	90
1.6	Monitoramento dos demais Relatórios de 2017 - Recomendações a Confirmar - Reserva Técnica	02 a 31	182
	Monitoramento do Relatório nº 002/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 04 Recomendações	02 a 31	36
	Monitoramento do Relatório nº 001/2013 - Bens Imóveis - 05 Recomendações	02 a 31	44
	Monitoramento do Relatório nº 004/2014 - ACIA - PRAAE - 02 Recomendações	02 a 31	20
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 002/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 02 Recomendações	02 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 003/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 05 Recomendações	02 a 31	44
	Monitoramento do Relatório nº 004/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 05 Recomendações	02 a 31	44
	Monitoramento do Relatório nº 001/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis - 01 Recomendação	02 a 31	12
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			768

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

FEVEREIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.7	Parecer da Auditoria na Prestação de Contas/Exercício 2016	01 a 28	160
5.1	Avaliação da Política de Gestão de Riscos	01 a 28	216
1.6	Monitoramento do Relatório nº 004/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 26 Recomendações	01 a 28	226
	Monitoramento do Relatório nº 001/2015 - Ensino à distância - EAD - 01 Recomendação	01 a 28	12
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	01 a 28	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			784

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

MARÇO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
5.1	Avaliação da Política de Gestão de Riscos	01 a 31	240
3.1	Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens	01 a 31	366
1.6	Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 06 Recomendações	01 a 31	52
	Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 01 Recomendação	01 a 31	12
	Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 03 Recomendações	01 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Auxílio Financeiro a Estudantes - 05 Recomendações	01 a 31	44
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2017- Processos de devolução ao erário – Licenças e afastamentos - 02 Recomendações	01 a 31	20
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 05/2016 - Processos Administrativos Disciplinares - 03 Recomendações	01 a 31	28
8.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Capacitação de Auditores do FONAI)	a confirmar	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			960

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

ABRIL			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
5.1	Avaliação da Política de Gestão de Riscos	01 a 20	140
3.1	Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens	01 a 30	228
3.2	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) no processo de Concessão de Diárias e Passagens	01 a 30	138
1.6	Monitoramento do Relatório nº 07/2016 - ACIA dos Registros Acadêmicos - 18 Recomendações	01 a 30	148
	Monitoramento do Relatório nº 06/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos - 03 (Recomendações)	01 a 30	24
8.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (15ª Semana Orçamentária e Financeira - ESAF)	a confirmar	40
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			888

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

MAIO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
3.1	Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens	02 a 18	96
3.2	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) no processo de Concessão de Diárias e Passagens	02 a 30	173
1.6	Monitoramento do Relatório nº 06/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos - 45 (Recomendações)	02 a 30	364
	Monitoramento do Relatório nº 03/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 06 Recomendações	02 a 30	48
8.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (48º FONAI-TEC)	a confirmar	40
8.6	Ação de desenvolvimento e Capacitação - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços (ENAP)	a confirmar	30
8.7	Ação de desenvolvimento e Capacitação - Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	a confirmar	15
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 30	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 30	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 30	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 30	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 30	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 30	32
Total de horas mensais			912

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

JUNHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 03/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 05 Recomendações	01 a 30	44
	Monitoramento do Relatório nº 04/2017- ACIA na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação - 10 Recomendações	01 a 30	84
	Monitoramento do Relatório nº 03/2012 - Controle de Veículos - 01 Recomendação	01 a 30	12
	Monitoramento do Relatório nº 06/2017– Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX - 12 Recomendações	01 a 30	100
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 07/2017 - Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão - 08 Recomendações	01 a 30	68
	Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos - 06 Recomendações	01 a 30	52
	Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 07 recomendações	01 a 30	60
	Monitoramento do Relatório nº 05/2013 - Processos Disciplinares - 01 Recomendação	01 a 30	12
8.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (AUDI 1 Ênfase em Órgãos Públicos - IIA)	a confirmar	32
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
1.11	Atualização do Regimento Interno da Audint e Manual de Auditoria Interna do IFS	A definir	86
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			720

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

JULHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Elaboração do Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2018	02 a 31	302
1.6	Monitoramento de Reserva de Relatórios 2018 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)	02 a 31	120
	Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 07 Recomendações	02 a 31	60
	Monitoramento do Relatório nº 03/2017 - Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação - 08 Recomendações	02 a 31	68
	Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - 2º Monitoramento - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - - Bens Imóveis - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	12
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	12
	Monitoramento do Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	20
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
1.11	Atualização do Regimento Interno da Audint e Manual de Auditoria Interna do IFS	02 a 31	64
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			864

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

AGOSTO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Elaboração do Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2018	01 a 31	214
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2017 – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão - 29 recomendações	01 a 31	236
	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 35 recomendações	01 a 31	284
	Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Auxílio Financeiro a Estudantes - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	28
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			928

SETEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
2.1	Concessão de Progressão por Capacitação dos Técnicos Administrativos	03 a 28	232
1.6	Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos- 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	28
	Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	12
	Monitoramento do Relatório nº 04/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros- 12 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	82
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 05/2016 - Processos Administrativos Disciplinares - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	12
	Monitoramento da Reserva de Relatórios 2017 - Recomendações a confirmar (reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	60
	Monitoramento do Relatório nº 03/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 05 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	44
	Monitoramento do Relatório nº 07/2016 - ACIA dos Registros Acadêmicos - 08 recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	68
	Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	28
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2017 - - Processos de devolução ao erário – Licenças e afastamentos - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	12
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 07/2017 - - Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão - 04 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	36
Monitoramento do Relatório nº 04/2017 - ACIA na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação - 05 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	44	
Monitoramento do Relatório de Auditoria 03/2017 - Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação - 04 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 28	36	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

SETEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			840

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

OUTUBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.3	Elaboração do PAINT/2019	01 a 31	196
2.1	Concessão de Progressão por Capacitação dos Técnicos Administrativos	01 a 31	264
4.1	Avaliação da Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia	01 a 31	246
1.6	Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 02 Recomendações	01 a 31	20
	Monitoramento de Relatórios 2017 - Recomendações a Confirmar (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	116
	Monitoramento do Relatório nº 06/2017 – Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX - 05 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	44
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 31	32
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	01 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	01 a 31	16
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	40
Total de horas mensais			1056

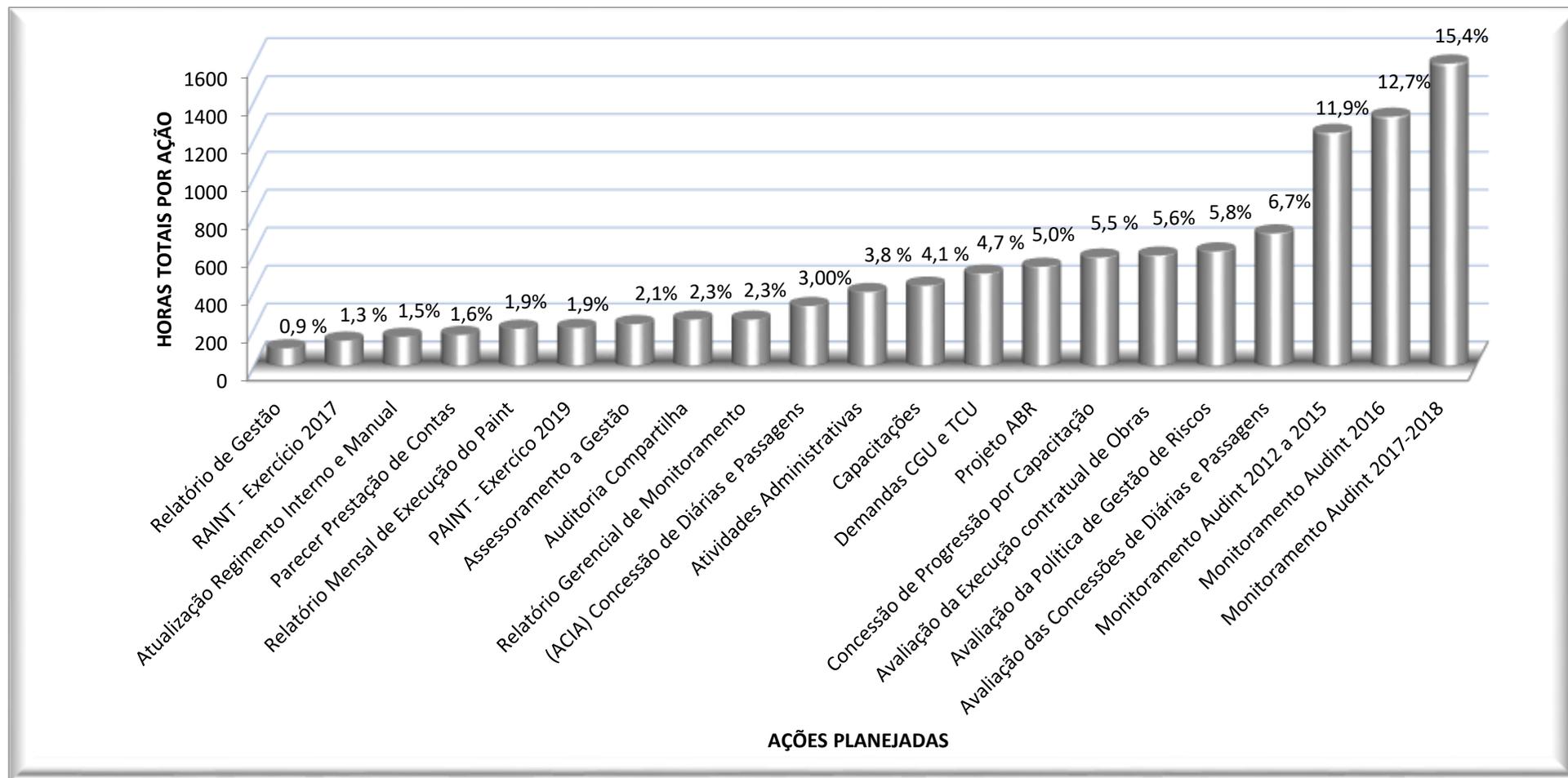
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

NOVEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
2.1	Concessão de Progressão por Capacitação dos Técnicos Administrativos	01 a 09	68
4.1	Avaliação da Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia	01 a 30	234
1.6	Monitoramento de Relatórios de 2018 -Recomendações a Confirmar - Reserva Técnica	01 a 30	224
	Monitoramento do Relatório nº 05/2017 – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão - 13 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 30	108
8.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (15ª Semana Orçamentária e Financeira - ESAF)	a confirmar	40
8.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (49º FONAI-TEC)	a confirmar	40
8.8	Ação de desenvolvimento e Capacitação - SIAPE Folha (ENAP)	a confirmar	60
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			920

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

DEZEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
4.1	Avaliação da Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia	01 a 13	94
1.6	Monitoramento de Relatórios de 2018 - Recomendações a Confirmar - Reserva Técnica	01 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 06/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos- 22 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	180
	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 16 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	132
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	20
1.9	Elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal	02 a 31	20
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	16
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	32
Total de horas mensais			600

APÊNDICE V - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação



APÊNDICE VI - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2018

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	Elaboração do RAIN/2017	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2017 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN do exercício 2017, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante exercício anterior.	11/01/2017 a 31/01/2017	Auditoria Interna	130	IN CGU nº 24 de 17/11/2015, IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.2	Subsidiar à Relatório de Gestão/exercício 2017	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU/TCU/Reitoria	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2017, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da AUDINT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	18/01/2018 a 31/01/2018	Auditoria Interna; Câmpus; Reitoria; Pró-Reitorias; Diretoria Sistêmica.	90	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 500/2016; Decisão Normativa nº 154/2016 e 156/2016-TCU; Demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.3	Elaboração do PAINT/2019	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2019 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2019.</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2019, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de Riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.	01/10/2018 a 31/10/2018	Auditoria Interna	196	IN CGU nº 27 de 17/11/2015, IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.4	Elaboração do Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2018	<p>Risco: Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.</p> <p>Relevância: Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	AUDINT	Direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área.	Serão analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, tático e operacional.	02/07/2018 a 31/08/2018	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus	516	Questionários de avaliação do grau de risco; IN CGU nº 27/2015;;IN MPOG/CGU nº 01/2016, IN MTCGU nº 03/2017, Relatório de Gestão de exercício 2017; Regimento Geral do IFS e documentos correlatos.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.5	Acompanhar o cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	CGU e TCU	Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e determinações/recomendações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade.	Acompanhar 100% das demandas oriundas da CGU e do TCU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Campus e Pronatec.	480	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN CGU nº 24/2015, IN MTCGU nº 03/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.6	Realização do Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFS.</p> <p>Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.</p>	AUDINT	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da Audint.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2012 a 2018, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Câmpus e Pronatec.	4094	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN CGU nº 24/2015, NI MTCGU nº 03/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.7	Elaboração do Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2017	<p>Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFS.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle e Externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida prestação de Contas, que será encaminhado ao TCU.	Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	01/02/2018 a 28/02/2018	Auditoria Interna	160	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016; Decisão Normativa nº 154/2016 e 156/2016-TCU; Demais legislações aplicáveis.

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.8	Confeção do Auditoria Compartilha	<p>Risco: Ausência da disseminação da cultura de gestão do conhecimento em temas relacionados a atuação pública pode gerar aumento das fraudes e irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: Se consubstancia em uma ação de controle preventivo da Audint, vez que o periódico traz informações, em forma de ementa, de julgados e normativos publicados no Diário Oficial da União – DOU que possuem pertinência temática com as atividades desenvolvidas no IFS com foco nas áreas de gestão passíveis de ações de auditoria, oferecendo uma ferramenta de gestão do conhecimento e a disponibilização de uma base de conhecimento para consultas.</p>	AUDINT	Desenvolver ação preventiva para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, compartilhando normativos internos e externos, informativos, informações sobre capacitações e julgados que tenham relevância as atividades desenvolvidas no âmbito do IFS.	Realizar levantamento de publicações de normativos internos, externos, publicações importantes, informações sobre capacitações e julgados que tenham relevância para o desenvolvimento das atividades no âmbito do IFS, através do site do IFS, do Ementário de Gestão Pública e de sites de escolas de governo.	AÇÃO CONTÍNUA	Auditoria Interna	240	Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e Demais legislações aplicáveis.

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.9	Confecção do Relatório Gerencial de Monitoramento	<p>Risco: Desconhecimento do órgão máximo da instituição quanto aos riscos envolvidos em não implementar as recomendações e determinações dos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Dar conhecimento ao Conselho Superior do IFS da situação das recomendações e determinações dos órgãos de controle.	Apresentar o Relatório das recomendações / determinações da Auditoria Interna – Audint, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, referente aos trabalhos de monitoramento / acompanhamento realizados mensalmente.	AÇÃO CONTÍNUA	Auditoria Interna	240	IN CGU nº 24/2015, IN MTCGU nº 03/2017, Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.10	Relatório Mensal de Execução do PAINT	<p>Risco: Descumprimento do PAINT, ensejando a não realização das ações de auditoria planejadas.</p> <p>Relevância: O acompanhamento tempestivo da execução do planejamento anual da auditoria interna pelo órgão máximo do Instituto (Conselho Superior), o qual a auditoria está subordinada funcionalmente contribui, assegura a efetiva atuação da auditoria interna.</p>	MTCGU	Encaminhar relatório contendo informações sobre a implementação do PAINT, conforme aprovado, incluindo, quando apropriado, requisições especiais de trabalhos solicitados pelo Conselho Superior informando-o periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do Plano.	Apresentar relatório das atividades ações planejadas auditoria, de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.	Ação Mensal	Auditoria Interna	192	IN CGU nº 24/2015, IN MTCGU nº 03/2017, Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.11	Atualização de Regimento e Manual de Auditoria Interna	<p>Risco: Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	MTCGU	Atualizar o regimento interno da auditoria interna e seu manual de auditoria, diante dos novos normativos aplicáveis às unidades de auditoria interna governamental.	Realizar a atualização do regimento interno da auditoria interna e seu manual de auditoria.	01/06/2018 a 31/07/2018	Auditoria Interna	150	Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS, IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 02 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Concessão de Progressão por Capacitação dos Técnicos Administrativos	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes nos pagamentos e concessões de Progressão por Capacitação dos TAE's no âmbito do IFS.</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.</p>	AUDINT	Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões de progressão de capacitação dos técnicos administrativos no âmbito do IFS.	10% das Concessões de Progressão por Capacitação dos Técnicos Administrativos nos exercícios 2016 e 2017.	01/09/2018 a 09/11/2018	PROGEP	564	Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.095/2005 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 03 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Avaliação das concessões de Diárias e Passagens	<p>Risco: Inobservância dos aspectos legais e inadequada utilização dos recursos públicos.</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais das concessões aos Servidores.</p>	AUDINT	Avaliar as autorizações de viagens aos servidores do IFS, sob a ótica do interesse da administração, considerando o objeto, período de afastamento e prazo de prestação de contas.	Analisar 50% das autorizações de Diárias e Passagens internacionais de servidores e 50 autorizações de Diárias e Passagens nacionais a servidores e colaboradores eventuais de cada Unidade Gestora realizadas nos exercícios de 2014 a 2017.	01/03/2018 a 18/05/2018	Reitoria e Campus.	690	Lei nº 8.112/90, Decreto 5.992/2006, IN MPOG 03/2015, IN IFS nº 01/2012/PROAD, 01/2014/PROAD, e demais legislações aplicáveis.

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.2	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) no processo de Concessão de Diárias e Passagens	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição.</p>	AUDINT	Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.	Examinar a estrutura dos controles internos do processo de concessão de diária e passagens, com foco no COSO II, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade.	09/04/2018 a 30/05/2018	Reitoria e Campus.	311	Lei nº 8.112/90, Decreto 5.992/2006, IN MPOG 03/2015, 01/2012/PROAD, 01/2014/PROAD e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Avaliação da execução contratual de Obras e serviços de engenharia.	<p>Risco: Falha ou ausência de fiscalização da execução dos contratos de obras e possíveis descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFS, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.</p> <p>Relevância: A relevância do trabalho se justifica devido ao controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o volume financeiro envolvido.</p>	AUDINT	Avaliar se os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes, dando ênfase à fiscalização e seus achados.	Analisar 10% dos processos de pagamento de Obras e serviços de engenharia realizadas nos exercícios de 2016 a 2018 previstos na matriz de riscos.	15/10/2018 a 13/12/2018	DIPOP	574	Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 05 - GESTÃO OPERACIONAL									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Avaliação da Política de Gestão de Riscos	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição.</p>	AUDINT	<p>Verificar a metodologia utilizada no gerenciamento de riscos do IFS sob o aspecto da efetividade, eficácia, eficiência;</p> <p>Melhorar o processo de gestão de riscos da organização.</p>	Avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos do IFS.	01/02/2018 a 20/04/2018	PRODIN - DGR	596	Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016, Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS e Demais legislações aplicáveis.

ÁREA 06 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
6.1	Assessoramento a Gestão	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	Reitoria e Órgãos Colegiados	<p>Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação;</p> <p>Participação em reuniões de Órgãos Colegiados.</p>	100% das demandas compartilhadas com à auditoria interna em reunião dos colegiados, ou diretamente, pela Reitoria.	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	216	Legislação aplicável.

APÊNDICE VII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade

QUADRO 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
7.1	Atividades Administrativas na AUDINT	<p>Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	AUDINT	<p>Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT;</p> <p>Leituras e elaboração de e-mails e Memorandos;</p> <p>Homologação de Registro de Frequência dos Servidores da AUDINT;</p> <p>Monitoramento de Acórdãos e Publicações Oficiais.</p>	100% das demandas	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	384	Legislação aplicável.

QUADRO 2 – Capacitações

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
8.1	15ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	ABRIL E NOVEMBRO	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, especialmente nas ações de Controle de Gestão, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.	Controle de Gestão
8.2	48º e 49º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	MAIO E NOVEMBRO	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
8.3	Curso de Capacitação de Auditores Internos (FONAI)	40 horas (sendo 01 servidor totalizando 40h)	Presencial	MARÇO	O curso conta um conteúdo prático, com realização de oficinas e consulta aos sistemas do Governo Federal. A participação irá estimular a troca de experiências e debates técnicos entre os auditores internos.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
8.4	AUDI 1 Ênfase em Órgãos Públicos (IIA)	32 horas (sendo 01 servidor totalizando 32h)	Presencial	JUNHO	O curso tem por objetivo a apresentação de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das atividades inerentes à auditoria interna governamental, enquanto estratégia de controle interno.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2018

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
8.5	Capacitações Internas	4 horas (sendo 06 servidores totalizando 96)	Presencial	FEVEREIRO ABRIL JUNHO OUTUBRO	As capacitações internas tem o objetivo de proporcionar que o servidor seja multiplicador do conhecimento adquirido nas capacitações.	Controle de Gestão Diversas
8.6	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços (ENAP)	30 horas (sendo 02 servidores totalizando 60 h)	EAD	MAIO	O Curso dará subsídio à atuação da equipe tornando-os capazes de adotar de forma adequada as normas e regras dos processos de aquisição no setor público, a partir da reflexão crítica da legislação de suprimentos.	Controle de Gestão Gestão de suprimentos de bens e serviços
8.7	Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30 horas (sendo 01 servidor totalizando 30 h)	EAD	MAIO	O Curso dará subsídio à atuação da equipe tornando-os capazes de adotar de forma adequada as normas e regras dos processos de aquisição e concessão de diárias e passagens no setor público.	Controle de Gestão Gestão de suprimentos de bens e serviços
8.8	SIAPÉ Folha (ENAP)	40 horas (sendo 03 servidor totalizando 120h)	EAD	NOVEMBRO	O Curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho quanto a utilização do Siapé e subsistemas, visando ao conhecimento das funcionalidades, os recursos e a operacionalização dos diversos módulos estruturados (cadastrais e financeiros) necessários à elaboração da folha de pagamento no Siapé.	Controle de Gestão Gestão de Pessoas

APÊNDICE IX – Projeto de Auditoria Baseada no Risco (ABR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

**PROJETO DE AUDITORIA
BASEADA EM RISCOS (ABR) – 2017**

ARACAJU/SE, OUTUBRO DE 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
1.1 – Justificativa	4
1.2 – Objetivo	5
1.3 – Escopo do trabalho.....	5
2 – METODOLOGIA.....	7
2.1 – Modelo de Avaliação de Risco	7
2.2 – Fatores de risco considerados.....	8
2.3 – Avaliação do grau de risco pelo gestor	8
2.4 – Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna	9
2.5 – Matriz de Risco.....	10
3 – RESULTADOS DOS TRABALHOS	13
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
APÊNDICE A – Setores incluídos na avaliação	16
APÊNDICE B – Formulário aplicado aos gestores	25
APÊNDICE C – Formulário respondido pela equipe de auditoria	28
APÊNDICE D – Resultado da avaliação do risco por setor.....	29

1 – INTRODUÇÃO

Segundo definição do *The Institute of Internal Auditors – IIA*, Auditoria Baseada em Riscos - ABR “é uma metodologia que associa a auditoria interna à estrutura global de gestão de riscos de uma organização. A ABR busca identificar a vulnerabilidade de cada área da Instituição, gerando assim, subsídios aos trabalhos de auditoria interna. Mesmo considerando a impossibilidade de uma percepção completa do risco, a estimativa dele é considerada importante subsídio ao planejamento e direcionamento dos trabalhos.

A ação Auditoria Baseada em Risco – ABR está prevista no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2017 na área de Controle de Gestão, conforme Anexo VI, pág. 38, cujo objetivo consiste em direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área. Conforme consta no PAINT, o Projeto de Auditoria Baseada no risco foi desenvolvido na Reitoria, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e nos Câmpus.

Embora a ação tenha sido prevista para ser realizada por 02 (dois) auditores durante o período de 04/08/2017 a 19/09/2017, teve seu início em 09/08/2016, conforme OS nº 34/2017, sendo comunicada a realização da ação por meio do Memorando nº 88/2017/Audint. A ação se estendeu até 19/10/2016, com 02 (dois) auditores atuando na ação, com a supervisão do auditor chefe da auditoria interna, totalizando uma carga horária de 236 horas.

Para auxílio aos trabalhos, a equipe utilizou como subsídio à sua avaliação, dentre outros suportes, documentos institucionais (regimentos internos das unidades e Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS 2014-2019), dados extraídos do SIAFI 2016, relatórios de auditoria interna do IFS e a aplicação de formulário de avaliação baseada em riscos aos gestores selecionados e auditores que participaram da ação.

Os trabalhos conclusivos foram realizados por meio de análise das respostas ao formulário e avaliação dos auditores envolvidos na ação, em estrita observância às normas de auditoria interna, em especial às aplicáveis ao serviço público federal.

Ressalta-se que, apesar da maioria dos gestores terem respondido ao formulário enviado por e-mail, alguns servidores não enviaram sua resposta dentro do prazo. Assim, para suprir a ausência das respostas, o que impossibilitaria a obtenção da nota do setor, foram utilizadas as médias das respostas de outros gestores, situações estas que serão detalhadas na descrição da metodologia utilizada para desenvolvimento do projeto.

Ademais, registra-se que a Auditoria Interna – AUDINT/IFS desde 2015 utiliza-se este projeto de auditoria baseado nos riscos, com o objetivo de nortear e tornar transparente o processo de priorização das atividades de auditoria. Todavia, esta metodologia de projeto, se iniciou utilizando-se um modelo disponibilizado pela Universidade Federal do ABC. Atualmente, no projeto, a Audint, utiliza formulários eletrônicos (gestor e auditor) e planilha para cálculo da matriz de risco com diversas atualizações e adaptações

1.1 – Justificativa

Diante da recente edição de importantes Instruções Normativas (24/2015-CGU e 01/2016-MPOG e CGU), a necessidade de basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais se mostra uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas.

A Instrução Normativa CGU nº 24/2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), assim estabelece em seu art. 3º:

Art. 3º **Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar** o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e **o gerenciamento de riscos corporativos**, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade. (grifou-se)

Segundo o Regimento Interno da Audint, Art. 20, inciso IX, uma das atribuições da Chefia da Auditoria é: **“Alinhar a atuação da auditoria interna com os riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade do Instituto, considerando, quando apropriado, o escopo de trabalho dos órgãos de controle interno e externo, a fim de otimizá-la”**. (grifou-se)

Ainda neste respeito, o Art. 9º, § 1º da Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, que diz “O órgão de controle interno deve utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados”.

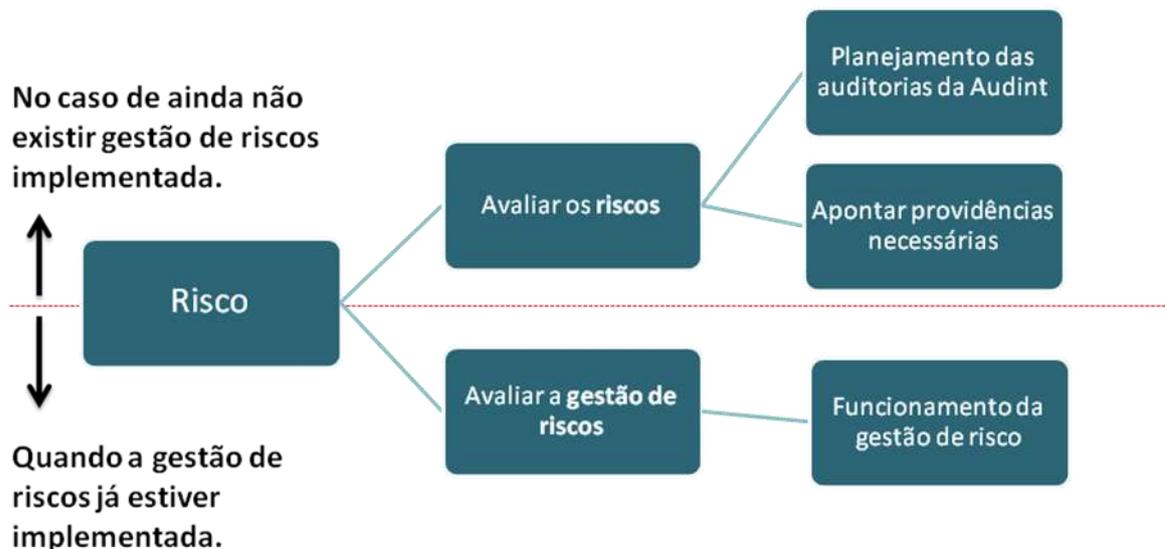
Diante da orientação de que a Auditoria Interna deverá considerar o gerenciamento de riscos quando da elaboração do PAINT, alinhar sua atuação com os riscos institucionais e utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo dos trabalhos de auditoria, a aplicação da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) se torna imprescindível para o cumprimento de tais propósitos.

Necessário se faz, porém, diferenciar a Gestão de Riscos (GR) da Auditoria Baseada em Riscos (ABR). A Gestão de Riscos é uma política de nível institucional a qual, quando implementada, possibilita que todas as atividades e ações da instituição sejam planejadas, calculadas, executadas e monitoradas de acordo com a mensuração dos riscos a elas inerentes. A responsabilidade pela sua elaboração e condução é da direção da organização. Por sua vez, a ABR pode ser realizada de acordo com o nível de maturidade da instituição no que se refere à mensuração de riscos. A responsabilidade pela condução da ABR é da Auditoria Interna.

Neste caso, a atuação da Audint/IFS está estritamente ligada a essa diferenciação: se o Instituto tivesse uma Gestão de Riscos implementada, formalizada, institucionalizada, com a devida cultura de riscos disseminada, a Audint poderia avaliar tal política e se os controles para sua efetivação são adequados. Contudo, no caso do IFS, em que a política de gestão de riscos não foi implementada, a ABR consiste em avaliar o grau de riscos das

áreas, objetivando a priorização dos processos a serem auditados.

Desta maneira, à medida que ocorrer evolução da maturidade organizacional para riscos, a estratégia da ABR acompanhará tal mudança, migrando o objetivo de trabalho de avaliação dos riscos para avaliação da gestão de riscos, conforme diagrama abaixo:



1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho foi avaliar o grau de risco das unidades administrativas do IFS, visando contribuir para melhoria da gestão de riscos, além de auxiliar no direcionamento dos esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos.

Assim que mensurados os riscos das unidades administrativas, será construída uma Matriz de Riscos (MR) com a classificação das áreas segundo sua vulnerabilidade, instrumento que subsidiará a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), no qual será apresentada a relação de áreas e processos contemplados com os exames de auditoria no exercício subsequente.

1.3 – Escopo do trabalho

O enfoque deste trabalho está na classificação das áreas da instituição mais sensíveis a riscos. Visto que seria inviável aplicar o questionário a todos os servidores do IFS, a Audint utilizou critérios para selecionar servidores responsáveis pelas áreas dos níveis estratégico, tático e operacional da Instituição.

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas do IFS ocorreu com base em critérios estabelecidos pela equipe da Audint, visando eliminar ao máximo a subjetividade nas escolhas, a partir do organograma da instituição.

No que se refere ao gestor nível estratégico (1º nível hierárquico), foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Reitor e Diretor Geral.

Para a seleção do gestor nível tático (2º nível hierárquico), foram selecionados os setores vinculados diretamente à Reitoria e Direções Gerais, tais como: Diretorias Sistêmicas, Pró-reitorias, Diretorias Administrativas/Gerências de Administração, Diretorias de Ensino/Gerências de Ensino, desde que estes tivessem outro setor subordinado.

Finalmente, para o gestor nível operacional (3º nível hierárquico), foram selecionados os setores que estão hierarquicamente subordinados aos setores de nível tático (2º nível hierárquico). Considerando que em algumas situações o organograma estabelece um ou mais setores subordinados ao 3º nível hierárquico, foram selecionados, também, estes setores para compor a avaliação do gestor operacional.

Dessa forma, a avaliação abrangeu 313 (trezentos e treze) servidores, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quantitativo de formulários enviados

Setor	Estratégico	Tático	Operacional	Total por Campus
Reitoria	1	10	69	80
Aracaju	1	2	43	46
Estância	1	2	21	24
Itabaiana	1	2	19	22
Lagarto	1	3	23	27
Propriá	1	2	16	19
São Cristóvão	1	2	40	43
Glória	1	2	17	20
Socorro	1	2	10	13
Tobias Barreto	1	2	16	19
TOTAL GERAL	10	29	274	313

Fonte: Elaborado pela Audint

No Apêndice A encontram-se elencados todos os setores da Reitoria, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e dos Câmpus selecionados para avaliação.

2 – METODOLOGIA

A metodologia aplicada para a execução desta ação envolveu 6 (seis) passos, que foi da análise da estrutura organizacional do IFS até a compilação das avaliações realizadas pelos gestores e auditores com o objetivo de gerar a Matriz de Riscos. A imagem a seguir demonstra cada passo adotado.



No que diz respeito à aplicação do formulário baseado nos fatores do COSO I, buscou-se identificar a percepção do grau de risco na visão dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional.

Também foi considerada a percepção da Auditoria Interna quando da aplicação de um questionário específico, levando em conta aspectos como criticidade (tempo em que a área foi auditada, cumprimento das metas do PDI, processos chaves), materialidade (recursos orçamentários movimentados pela área, desempenho das despesas orçamentárias) e relevância (processo de identificação dos riscos, disponibilização de informações, tempo de funcionamento e tempo de atuação do servidor responsável pelo setor).

Os tópicos a seguir detalham os passos aplicados para a consecução deste trabalho.

2.1 – Procedimento para Avaliação de Risco

Os riscos devem ser avaliados da seguinte forma:

- Identificação das unidades administrativas da IFS passíveis de auditoria;
- Avaliação do risco correspondente a cada área, segundo as visões do gestor e do auditor;
- Estabelecimento de classificação em função do grau de risco;

- Identificação de processos chaves e críticos geridos pelas unidades administrativas;
- Elaboração do plano anual de auditoria baseado na avaliação de riscos.

Dessa forma, a avaliação de risco foi obtida mediante dados provenientes dos gestores das áreas, nos níveis estratégico, tático e operacional, e da percepção dos auditores, informações cuja finalidade é respaldar a tomada de decisões referente ao escopo dos trabalhos de auditoria no exercício subsequente.

2.2 – Fatores de risco considerados

Existem diversas formas de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da instituição. Os fatores de risco utilizados neste trabalho foram baseados em questionário formulado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFS segundo a ótica da própria gestão.

Por sua vez, cada um dos 5 (cinco) fatores de risco (ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento) se subdivide em afirmações a serem analisadas. Para avaliação do risco na visão do gestor foi realizada o cálculo do risco de cada um dos ambientes, na sequência foi extraída o valor médio dos ambientes, o que representou a nota do gestor.

2.3 – Avaliação do grau de risco pelo gestor

Primeiramente, cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas em nível operacional (departamentos, gerências e coordenações). Entretanto, a pontuação foi atribuída por três avaliadores, quais sejam:

- Gestor nível estratégico, responsável máximo no organograma da Reitoria/Câmpus;
- Gestor nível tático, responsável pelo setor diretamente subordinado ao responsável máximo da Reitoria/Câmpus;
- Gestor nível operacional, responsável pelo setor diretamente subordinado ao setor no qual se encontra o gestor tático.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação de formulário online, através do serviço de formulário do Google. O link contendo o acesso ao formulário foi enviado para o e-mail pessoal institucional a cada um dos 313 (trezentos e treze) gestores.

Cada gestor avaliou 27 (vinte e sete) afirmações sobre o funcionamento dos controles internos em sua área de atuação (Apêndice B), assinalando somente uma dentre as quatro opções: não adota a prática; adota em menor parte a prática; adota em parte a

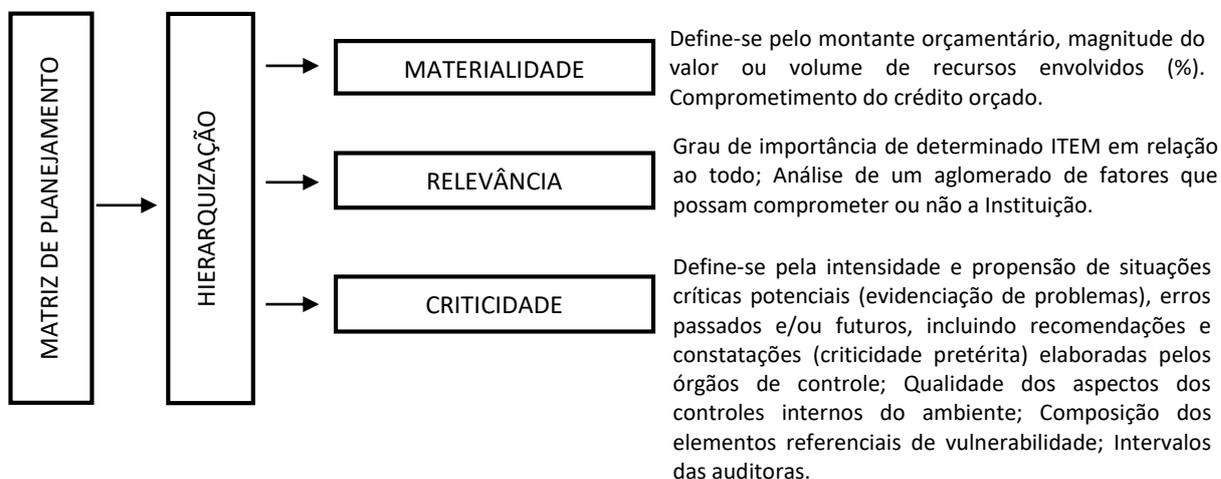
prática; adota em grande parte ou integralmente a prática, podendo o somatório da pontuação variar de 0 (zero) até 100 (cem).

Em que pese o TCU ter adotado na escala de valoração como uma das alternativas de reposta a opção “Neutra” (que significa que o fundamento descrito na afirmativa não tem como ser observado no contexto da área avaliada), no formulário aplicado aos gestores do IFS, foi decidido pela exclusão desta alternativa, pois não agregaria valor ao trabalho.

A consolidação dos dados para análise de risco foi realizada em planilhas eletrônicas, atentando para os critérios evidenciados no subitem 2.5 deste projeto – Matriz de Riscos.

2.4 – Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna

O segundo componente do processo de avaliação das áreas é a percepção do auditor, a qual consiste no estabelecimento de 10 (dez) questões pertinentes à atuação da Audint, que foram analisadas conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem). Com fundamento na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade, ou seja, todo planejamento de auditoria deve se orientar por estes três pilares, conforme ilustrado a seguir:



Com base nestes conceitos, foi adotado o questionário para, de forma mais objetiva possível, extrair a materialidade, relevância e criticidade das áreas avaliadas. Para tanto, a equipe de auditoria envolvida na ação, após consenso, respondeu o questionário para cada setor tático das áreas avaliadas.

Para fundamentar as avaliações dos auditores foram utilizadas as informações sobre o orçamento das Unidades a partir da PLOA 2016, levantamentos sobre auditorias já realizadas e atendimento às recomendações, avaliações dos controles internos, Geplanes, conteúdo disponibilizado no site do IFS e nos regimentos internos das unidades.

Para a consolidação dos dados para análise de risco na visão dos auditores foram utilizadas planilhas eletrônicas, atentando para os critérios evidenciados no subitem 2.5 deste projeto – Matriz de Riscos.

2.5 – Matriz de Risco

A Matriz de Risco contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores de cada área do IFS e pela Auditoria Interna.

A pontuação correspondente aos itens contemplados em cada fator de risco variou no intervalo de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos foram atribuídos de acordo com a opção assinalada pelo avaliador em cada afirmação, sendo que:

Valores da avaliação
(3) Não adota a prática (0% a 25%)
(2) Adota em menor parte a prática (26% a 50%)
(1) Adota em parte a prática (51% a 75%)
(0) Adota em grande parte ou integralmente a prática (76% a 100%)

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico serão convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação. Deve-se proceder do mesmo modo no que diz respeito às avaliações dos gestores tático e operacional, com a finalidade de se obter as respectivas porcentagens.

Após conversão dos três resultados a termos percentuais, calculou-se a média aritmética simples das avaliações dos gestores pela seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Risco}_{\text{GESTOR}} = \text{Média aritmética} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3 \quad (\text{Etapa 1})$$

Sendo:

% A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico;

% A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático; e

% A3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional.

Considerando que em algumas situações a estrutura hierárquica da unidade apresentava um gestor operacional com outros setores subordinados hierarquicamente, optou-se por ouvir todos os gestores operacionais. Neste caso a avaliação ocorreu da seguinte forma:

$$\text{Grau de Risco}_{\text{GESTOR}} = \text{Média aritmética} = (\% A1 + \% A2 + ((\% A3 + \% A\dots)_{\text{média aritmética}}) / 3 \quad (\text{Etapa 1a})$$

Sendo:

% A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico;

% A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático; e

% A3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional 1.

% A... – percentual calculado a partir da avaliação dos demais gestores operacionais.

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela equipe da Auditoria Interna ocorreu com base nas questões expostas no subitem 2.4, sendo que o somatório alcançado deverá ser dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

Grau de risco AUDINT (%) = % A4 = (somatório dos pontos do subitem 2.4)/100 (Etapa 2)

Uma vez concluídas as etapas (1) e (2), temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

Média final = (Grau de risco GESTOR (%) * 4 + Grau de risco AUDINT (%) * 6) / 10 (3)

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

- **Avaliação do gestor** - vale peso 4, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não possua um amplo conhecimento sobre controles internos; e
- **Avaliação da Audint** - vale peso 6, por possuir uma visão mais ampla dos riscos e controles internos da Instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitou ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstra se o grau de risco das áreas é baixo ou desprezível, médio, alto ou altíssimo (crítico).

Nos casos em que houve ausência de avaliações dos gestores de nível estratégico, esta lacuna foi suprida com a inclusão da nota média dos gestores de nível tático, visto que a ausência desta nota implicaria na impossibilidade do cálculo, demonstrado da seguinte forma:

Grau de Risco GESTOR ESTRATÉGICO = Média aritmética = (% Ax + % Ay + %A...) /total gestores táticos

Sendo:

% Ax - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático 1;

% Ay - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático 2;

% A... - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático ...;

Já no caso de ausência de avaliação do gestor de nível operacional, optou-se por descartar as demais notas (estratégico e tático), ficando o setor operacional sem nota de avaliação.

Na hipótese de a média das avaliações dos gestores de cada área estar fora do intervalo de confiança de 5% a 95%, construído ao redor da média populacional, serão descartadas

as respostas dos gestores e só será utilizado o grau de risco da Audint.

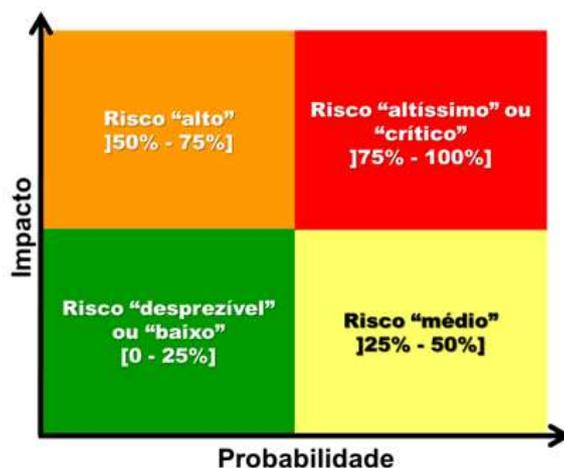
Neste caso o grau de risco da área organizacional é calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Grau de risco da área} = \text{Grau de risco}_{\text{AUDINT}} (\%)$$

Após a realização do cálculo de cada setor avaliado, foi realizado o agrupamento dos setores por área de atuação.

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e da Audint nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos no gráfico a seguir.

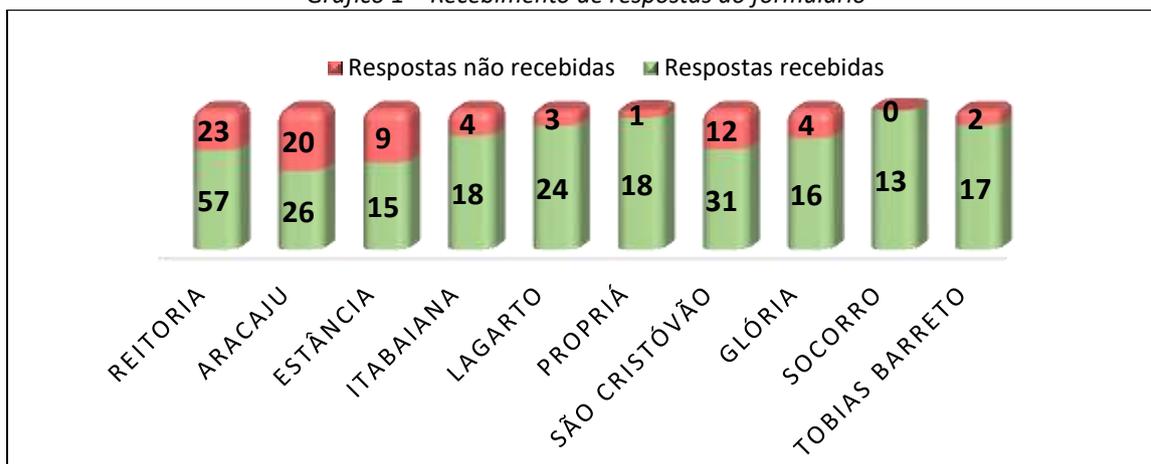


Por meio da tabulação dos números obtidos, foi estimado um parâmetro sobre o grau de risco relativo a cada área avaliada no IFS. Desta forma, a Matriz de Risco norteará a ação da auditoria interna, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser utilizada. Ou seja, deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco, de modo a proporcionar um melhor embasamento à definição de ações constantes no PAINT 2017.

3 – RESULTADOS DOS TRABALHOS

Considerando que para chegar ao valor do risco do setor são necessárias as avaliações dos gestores dos níveis estratégico, tático e operacional, e que alguns gestores não responderam ao formulário, conforme gráfico que segue:

Gráfico 1 – Recebimento de respostas ao formulário



Fonte: Elaborado pela Audint a partir das respostas dos gestores ao formulário

Sendo assim, devido à ausência de respostas de alguns gestores, foi impossível avaliar todos os setores que integram o escopo desta ação. Porém, esta ausência de avaliação não prejudicou o trabalho, visto que após a obtenção da nota de cada setor houve a classificação por área de atuação.

Dessa forma, mesmo que o setor que não tenha respondido o formulário, poderá integrar uma futura ação de auditoria, caso este setor realize atividades relacionadas as áreas que tiveram o grau de risco mais elevado, e que outros setores da mesma área de atuação tenham respondido.

Ao final dos trabalhos realizado, chegou-se aos seguintes resultados:

Tabela 2 – Resultado da avaliação do risco por área de atuação

Classificação	Código	Área	Média Geral
1º	21	Departamento de Gestão de Riscos - DGR	39,76%
2º	18	Obras	38,96%
3º	7	Gestão de Recursos Humanos	37,29%
4º	8	Execução financeira e orçamentária	36,00%
5º	3	Licitações	34,02%
6º	1	Patrimônio e Almoxarifado	33,72%
7º	13	Protocolo e arquivo	33,29%
8º	4	Assistência Estudantil	33,03%
9º	10	Controle Docente e Discente	32,95%
10º	6	Biblioteca	32,75%
11º	12	Manutenção e Transporte	32,57%

Classificação	Código	Área	Média Geral
12º	9	Contratos	32,43%
13º	5	Coordenadorias de curso	32,32%
14º	11	Registro Escolar	31,90%
15º	14	COSE	31,67%
16º	20	Diretoria Executiva	31,12%
17º	19	Gráfica	30,72%
18º	17	TI	30,39%
19º	16	EAD	30,30%
20º	2	Pesquisa, Extensão e Inovação	29,72%
21º	15	Estágio	27,71%

Fonte: Elaborado pela Audint a partir da compilação dos dados

É necessário esclarecer que esta categorização em 21 (vinte) grupos por área de atuação no IFS foi realizada a partir da avaliação da natureza comum das atividades desenvolvidas pelos setores das estruturas organizacionais da Reitoria e dos câmpus. Sendo assim, pela especificidade de alguns setores da Reitoria, não houve agrupamento com setores dos câmpus.

Conforme anteriormente explicado nos itens anteriores deste documento, os resultados obtidos nesta ação servirão de parâmetro sobre o grau de risco relativo de determinada área do IFS e tem como objetivo nortear a ação do auditor, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser por ele utilizada.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Auditoria Baseada em Riscos tem a importante função de auxiliar o planejamento das ações de auditoria e, simultaneamente, iniciar um processo de disseminação da cultura de riscos no IFS.

Com a disseminação da cultura de Riscos no IFS e, posteriormente, implementada a Gestão de Riscos, o Instituto se conscientizará dos riscos a serem geridos, sendo possível tratá-los adequadamente, de maneira a posicionar a Instituição nos trilhos de seus objetivos. O processo de identificação e análise do risco, porém, é contínuo e componente vital de um sistema de controle interno eficaz, envolvendo competências muito além das exercidas pela Audint.

Impende destacar que a compreensão dos riscos relacionados a cada atividade e a melhoria contínua nos controles internos resulta no atendimento às recomendações e determinações de órgãos de controles, que tanto incentivam o fortalecimento dos controles internos e da gestão de riscos nas entidades do Poder Executivo Federal, como é o caso da CGU quando da edição na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Cumpre salientar também que a colaboração dos gestores em nível estratégico, tático e operacional no desenrolar da ação de auditoria foi de fundamental importância para o desempenho adequado do trabalho.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2017.

Giulliano Santana Silva do Amaral
Chefe da Auditoria Interna do IFS

Raquel da Silva Oliveira Estácio
Auditora Interna do IFS

Wenia Ventura de Farias Caldas
Auditora Interna do IFS

APÊNDICE A – Setores incluídos na avaliação

REITORIA			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
REITORIA - RT	Diretoria Executiva - DEXEC	Departamento de Controle e Análise Processual - DCAP	
		Coordenadoria de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	
		Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo - CGPA	
		Coordenadoria de Produção Gráfica - COPG	
	Diretoria Geral de Biblioteca - DGB	Coordenadoria de Processamentos Técnicos - CPT	
		Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções - CDC	
		Coordenadoria de Recursos Informacionais - CRI	
		Coordenadoria de Treinamento e Capacitação - CTC	
		Coordenadoria de Repositório Institucional - CRIFS	
		Coordenadoria da Biblioteca de Pós-Graduação - CBPG	
	Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - DIPOP	Coordenadoria de Fiscalização de Obras - CFO	
		Coordenadoria Permanente de Licitações - CPL	
		Departamento de Projetos - DEPROJ	
	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	Governança de TI - GOVTI	Escritório de Projetos de TI - EProjTI
			Escritório de Processos de TI - EProctTI
		Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI - CGSTI
			Coordenadoria de Sistemas de Informação - CSI
			Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes - COIMR
			Coordenadoria de Telecomunicações - CTEL
			Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Reitoria - CTIR
			Coordenadoria de Segurança da Informação - CSEG
	Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE	Departamento de Assistência Estudantil - DAE	
		Coordenadoria Geral de Estágio - CGE	
	Pró-Reitoria de Ensino - PROEN	Assessoria Pedagógica - ASPED	
		Procuradoria Educacional Institucional - PEI	
		Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA
			Coordenadoria de Ingressos - CING
		Diretoria de Educação Profissional e Superior - DEP	
		Departamento de Produção e Tecnologias Educacionais - DTED	
		Diretoria de Educação a Distância - DEAD	
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	
		Conselho Gestor do Polo de Pesquisa e Inovação - PPITA	
		Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica - CNIT	
Diretoria de Pesquisa e Inovação		Departamento de Projetos Acadêmicos - DEPR	

REITORIA				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
		- DIPIN	Coordenadoria de Apoio à Pesquisa - COAP	
		Departamento de Relações Institucionais - DRI	Coordenadoria de Sistemas de Incubação - CSIN	
			Coordenadoria de Arte e Cultura - CAC	
			Coordenadoria de Extensão - COEX	
	Departamento de Pós-Graduação - DPOSGRAD			
	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal - DCPAP	Coordenadoria de Folha de Pagamento - COFP	
			Coordenadoria de Cadastro - CCAD	
		Departamento de Normas, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal - DNSDP	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CD PES	
			Coordenadoria de Seleção e Contratos - CSC	
	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Assessoria de Administração - AAD		
		Assessoria de Apuração de Custos - AAC		
		Coordenadoria de Patrimônio - COPAT		
		Coordenadoria de Almoarifado - COAL		
		Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT		
		Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF	Coordenadoria de Contabilidade - CCONT	
			Coordenadoria de Execução Orçamentária - CEOR	
			Coordenadoria de Execução Financeira - CEFIN	
	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão - CONFREG			
	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN	Assessoria de Planejamento Orçamentário - APO		
		Departamento de Planejamento e Gestão - DPG	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN	
			Coordenadoria de Licitações - COLIC	
		Departamento de Licitações e Contratos - DELC	Coordenadoria de Convênios e Contratos - COCC	
			Coordenadoria de Compras - CCOMP	
			Coordenadoria de Apoio de Licitações - CAL	
Departamento de Gestão de Riscos - DGR				

ARACAJU		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
Direção Geral - DG	Diretoria de Administração - DADM	Coordenadoria de Almoarifado - COAL
		Coordenadoria de Patrimônio - COPAT
		Coordenadoria de Licitações - COLIC
		Coordenadoria de Contratos - COC

ARACAJU					
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional			
		Coordenadoria de Administração e Manutenção - CAM	Coordenadoria de Assistência à Administração e Manutenção - CAAM		
			Coordenadoria de Manutenção Geral - CMVS		
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA		
			Coordenadoria de Transporte - COTRANS		
		Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF		
			Coordenadoria de Execução Orçamentária - CEO		
			Coordenadoria de Execução Financeira - COEF		
			Coordenadoria de Conformidade Registro de Gestão - CONFREG		
		Diretoria de Ensino - DEN	Auxiliar Institucional - AI		
				Coordenadoria de Horário Escolar - CHE	
			Gerência de Apoio e Inclusão - GAI		Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE
					Coordenadoria de Biblioteca - COBIB
					Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE
					Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE				
	Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE				
	Coordenadoria de Produção Gráfica - COPG				
	Gerência de Graduação - GGRAD			Coordenadoria de Engenharia Civil - COEC	
				Coordenadoria de Licenciatura em Matemática - COLIMA	
				Coordenadoria de Licenciatura em Química - COLIQ	
				Coordenadoria de Tecnologia em Gestão de Turismo - CGT	
				Coordenadoria de Tecnologia em Saneamento Ambiental - CSA	
	Gerência de Ensino Técnico - GET			Coordenadoria de Ciência da Natureza - CCN	
				Coordenadoria de Edificações - COED	
				Coordenadoria de Educação Física - COEF	
				Coordenadoria de Eletrotécnica - COELT	
		Coordenadoria de Eletrônica - COEL			
		Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer - COHL			
		Coordenadoria de Informática - COINF			
	Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho - COSET				

ARACAJU		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
		Coordenadoria do PROEJA - PROEJA
		Coordenadoria de Petróleo e Gás - CPTG
		Coordenadoria de Química - COQUI
		Coordenadoria do Curso Técnico em Alimentos - COALI

ESTÂNCIA			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Administração - CAM	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - COALP
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA
			Coordenadoria de Manutenção - CM
			Coordenadoria de Transporte - COTRANS
			Coordenadoria de Licitações - COLIC
			Coordenadoria de Contratos - COC
	Gerência de Ensino - GEN	Assessoria Pedagógica - ASPED	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE
			Coordenadoria de Biblioteca - COBIB
			Coordenadoria de Ensino a Distância - CEAD
			Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD
			Coordenadoria de Registro Escolar - CRE
			Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX
			Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE
			Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE
			Coordenadoria de Laboratórios - COLAB
			Coordenadoria de Engenharia Civil - COEC
			Coordenadoria de Edificações - COEDF
			Coordenadoria de Eletrotécnica - COEL
			Coordenadoria de Recursos Pesqueiros - CORP

ITABAIANA			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Administração - CAM	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA
			Coordenadoria de Manutenção - CM
			Coordenadoria de Transporte - COTRANS
			Coordenadoria de Licitações - COLIC
			Coordenadoria de Contratos - COC
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF
	Gerência de	Assessoria Pedagógica	Núcleo de Apoio às Pessoas com

ITABAIANA			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
	Ensino - GEN	- ASPED	Necessidades Específicas - NAPNE
		Coordenadoria de Biblioteca - COBIB	
		Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE	
		Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD	
		Coordenadoria de Registro Escolar - CRE	
		Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE	
		Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE	
		Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	
		Coordenadoria de Informática - COINF	
		Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística - CCSTL	
		Coordenadoria de Agronegócio - COAGRO	

LAGARTO			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Administração - CAM	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA
			Coordenadoria de Manutenção - CM
			Coordenadoria de Transporte - COTRANS
			Coordenadoria de Licitações - COLIC
			Coordenadoria de Contratos - COC
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF
	Gerência de Ensino - GEN	Coordenadoria de Cursos Técnicos e Superiores - CCTS	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX
			Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - CEEL
			Coordenadoria de Tecnologia em Automação Industrial - CCSTAI
			Coordenadoria de Bacharelado em Sistemas de Informação - CBSI
			Coordenadoria de Licenciatura em Física - CLF
			Coordenadoria de Eletromecânica - EMEC
			Coordenadoria de Edificações - COED
			Coordenadoria de Informática - COINF
	Gerência de Apoio e Inclusão - GAI		Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
			Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE
			Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE
			Coordenadoria de Biblioteca - COBIB
			Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD
			Coordenadoria de Registro Escolar - CRE

PRÓPRIÁ			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - COALP	
		Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA	
		Coordenadoria de Manutenção - CM	
		Coordenadoria de Transporte - COTRANS	
		Coordenadoria de Licitações - COLIC	
		Coordenadoria de Contratos - COC	
		Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF	
	Gerência de Ensino - GEN	Assessoria Pedagógica - ASPED	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE
		Coordenadoria de Biblioteca - COBIB	
		Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD	
		Coordenadoria de Registro Escolar - CRE	
		Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX	
		Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE	
		Coordenadoria de Informática - COINF	

SÃO CRISTÓVÃO		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
Direção Geral - DG	Diretoria de Ensino - DEN	Assessoria Pedagógica - ASPED
		Assessoria Técnica - ASTEC
		Pesquisador Institucional - PI
		Coordenadoria do PROEJA - CPROEJA
		Coordenadoria de Tecnologia em Agroecologia - CSAGRO
		Coordenadoria de Tecnologia de Alimentos - CSALM
		Coordenadoria de Agrimensura - CSAGRI
		Coordenadoria de Agroindústria - CTAGO
		Coordenadoria de Agropecuária - CTAGROP
		Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Informática - CTMSI
		Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE
		Coordenadoria de Registro Escolar - CRE
		Coordenadora de Matrícula - COMAT
		Coordenadoria de Laboratórios - COLAB
		Coordenadoria de Biblioteca - COBIB
		Gerência de Apoio e

SÃO CRISTÓVÃO				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
		Inclusão - GAI	Coordenadoria de Acompanhamento ao Educando - COAED	
			Coordenadoria de Acompanhamento ao Educando Noturno - CAEN	
			Coordenadoria de Alimentação e Nutrição - CAN	
			Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE	
			Coordenadoria de Controle e Distribuição de Gêneros Alimentícios - CCDGA	
	Diretoria de Administração - DAM	Assessoria de Gestão - AGDA	Coordenadoria de Licitações - COLIC	Coordenadoria de Compras - CCPR
		Coordenadoria de Registro de Preços - CCRP		
		Gerência de Administração - GADM		Coordenadoria Elétrica e Hidráulica - CEHIDRO
				Coordenadoria de Transporte - COTRANS
				Coordenadoria de Manutenção e Mecanização - COMEC
				Coordenadoria de Vigilância - CVIG
				Coordenadoria de Patrimônio - COPAT
		Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças - GCOF		Coordenadoria de Almoarifado - COAL
				Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF
		Gerência de Produção - GPP		Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão - CCRG
				Coordenadoria de Produção de Zootecnia - CPZ
				Coordenadoria de Produção de Agroindústria - CPAGRO

GLÓRIA			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM		Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA
			Coordenadoria de Manutenção - CM
			Coordenadoria de Transporte - COTRANS
			Coordenadoria de Licitações - COLIC
			Coordenadoria de Contratos - COC
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF
	Gerência de Ensino - GEN		Assessoria Pedagógica - ASPED
			Coordenadoria de Laboratório - COLAB
			Coordenadoria de Biblioteca - COBIB

GLÓRIA		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
		Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE
		Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD
		Coordenadoria de Registro Escolar - CRE
		Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX
		Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE
		Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios - COLAT
		Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária - CCIA

SOCORRO			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Administração - CAD	Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio - COALP
			Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT
			Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF
	Gerência de Ensino - GEN	Assessoria Pedagógica - ASPED	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE
			Coordenadoria de Pesquisa, Extensão - COPEX
			Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE
			Coordenadoria do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática - COINF

TOBIAS BARRETO			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral - DG	Gerência de Administração - GADM	Coordenadoria de Administração - CAM	Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio - COALP
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA
			Coordenadoria de Manutenção - CM
			Coordenadoria de Transporte - COTRANS
			Coordenadoria de Licitações - COLIC
			Coordenadoria de Contratos - COC
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF
	Gerência de Ensino - GEN	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE
			Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD
			Coordenadoria de Registro Escolar - CRE

TOBIAS BARRETO		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
		Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX
		Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE
		Coordenadoria de Informática - COINF
		Coordenadoria do Curso Técnico de Comércio - COCOM

APÊNDICE B – Formulário aplicado aos gestores

Ambiente Interno	AVALIAÇÕES			
	Não adota a prática. 0% a 25%	Adota em menor parte a prática. 26% a 50%	Adota em parte a prática. 51% a 75%	Adota em grande parte ou integralmente a prática. 76% a 100%
1. Os servidores da área/setor agem em respeito ao Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).				
2. Quando os servidores agem em desacordo com o Código de Ética do Servidor Público Federal são tomadas as medidas disciplinares prevista na legislação.				
3. As competências e atribuições das áreas/dos setores estão adequadamente previstas no Regimento Interno.				
4. Os servidores da área/setor, de uma forma geral, possuem o conhecimento necessário para desempenhar adequadamente suas atribuições.				
5. Existem procedimentos e/ou instruções de trabalho padronizados para execução das atividades.				
6. Os procedimentos e/ou instruções de trabalho para execução das atividades da área/setor estão adequadamente formalizados.				
7. São tomadas as ações corretivas devidas, quando o servidor não age de acordo com os padrões de conduta e de comportamento esperados ou conforme as políticas e procedimentos recomendados.				
8. A quantidade de servidores é suficiente, não comprometendo a qualidade dos trabalhos executados pela área/setor.				
9. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.				
Avaliação de Riscos	Não adota a prática. 0% a 25%	Adota em menor parte a prática. 26% a 50%	Adota em parte a prática. 51% a 75%	Adota em grande parte ou integralmente a prática. 76% a 100%
10. Os objetivos da área/setor estão claramente estabelecidos, com identificação e comunicação aos responsáveis por esses objetivos.				
11. Existem mecanismos de diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				
12. A área proporciona ações educacionais (capacitações) buscando mitigar riscos das suas principais atividades.				
13. As decisões de respostas aos riscos são tomadas por quem tem competência para tal.				
14. Na ocorrência de fraudes e/ou desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				
Atividades de Controle	Não adota a prática.	Adota em menor	Adota em parte a	Adota em grande parte ou

	0% a 25%	parte a prática. 26% a 50%	prática. 51% a 75%	integralmente a prática. 76% a 100%
15. Para cada um dos riscos identificados, a área/setor implementa mecanismos de controle que contribuam para o alcance dos seus objetivos.				
16. As controles estabelecidos são implementados de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.				
17. A área/setor utiliza instrumentos para avaliar se os mecanismos de controles estabelecidos estão adequados.				
18. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).				
Informações e Comunicações	Não adota a prática. 0% a 25%	Adota em menor parte a prática. 26% a 50%	Adota em parte a prática. 51% a 75%	Adota em grande parte ou integralmente a prática. 76% a 100%
19. Todos os servidores da área/setor recebem informações quanto às suas tarefas e como elas impactam nas atividades de outros servidores?				
20. A área/setor conta com uma estrutura organizacional e de suporte tecnológico que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva?				
21. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade (Apropriada – o conteúdo está no nível de detalhes adequado. Oportuna – está disponível quando necessária. Atual – são as mais recentes ou a última versão disponível. Precisa – os dados estão corretos. Acessível – são de fácil obtenção por aqueles que as necessitam.) e são suficientes para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.				
22. Os sistemas informatizados utilizados pela área/setor são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.				
23. A área/setor adota medidas quando recebe críticas ou elogios.				
Monitoramento	Não adota a prática. 0% a 25%	Adota em menor parte a prática. 26% a 50%	Adota em parte a prática. 51% a 75%	Adota em grande parte ou integralmente a prática. 76% a 100%
24. Os controles internos utilizados pela área/setor são constantemente monitorados para avaliar sua eficiência, efetividade e qualidade ao longo do tempo.				
25. Os controles internos utilizados pela área/setor têm contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.				
26. A área/setor comunica as deficiências dos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas.				

27. As falhas dos controles internos identificadas são tratadas tempestivamente e de forma adequada.				
--	--	--	--	--

Questionário adaptado do TCU (Portaria -TCU Nº 150, de 3 de julho de 2012 – Quadro A.3.1)

APÊNDICE C – Formulário respondido pela equipe de auditoria

FORMULÁRIO DA AUDITORIA	
1. A área executa processos críticos (histórico de recomendações - Audint/CGU/TCU)?	
(0) $0 \leq 35$; (2) $\geq 35 \leq 70$ (4) $\geq 71 \leq 140$ (6) > 140	
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada pela AUDINT?	
(0) Nos últimos 12 (doze) meses; (3) Acima de 1 ano até 3 anos; (6) Acima de 3 anos até 5 anos; (9) Há mais de 5 (cinco) anos; (12) Nunca	
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?	
(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00	
4. Qual o desempenho da UG na execução das despesas orçamentárias (orçado x realizado)?	
(0) 75% a 100% (4) 51% a 74% (8) 26% a 50% (13) 0% a 25%	
5. Foi iniciado o processo para diagnosticar ou mensurar os riscos na área/setor?	
(0) Sim (5) Não	
6. As informações relevantes encontram-se disponíveis no site institucional da área?	
(0) sim (6) não	
7. Qual o percentual de cumprimento das metas estabelecidas no PDI para o setor/área?	
(0) $> 90\%$ e $\leq 100\%$	(6) $> 30\%$ e $\leq 50\%$
(2) $> 70\%$ e $\leq 90\%$	(8) $> 10\%$ e $\leq 30\%$
(4) $> 50\%$ e $\leq 70\%$	(10) $\leq 10\%$
8. Qual o tempo (ano) de efetivo funcionamento da/do Reitoria/câmpus?	
(0) > 10 (4) > 5 e ≤ 10 (8) > 2 e ≤ 5 (12) ≤ 2	
9. O servidor do tático responde pelo setor há quanto tempo?	
(0) > 48 meses	(6) > 12 e ≤ 24 meses
(2) > 36 e ≤ 48 meses	(8) > 6 e ≤ 12 meses
(4) > 24 e ≤ 36 meses	(10) ≤ 6 meses
10. A área executa processos chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?	
(0) Não; (6) Sim	

APÊNDICE D – Resultado da avaliação do risco por setor

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
1	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (EST)	15,19%	29,00%	23,47%	33,72%	Patrimônio e Almoarifado
	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (LAG)	35,51%	36,00%	35,80%		
	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (PRO)	25,38%	26,00%	25,75%		
	Coordenadoria de Patrimônio - COPAT (SCR)	36,43%	39,00%	37,97%		
	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (SOC)	33,20%	51,00%	43,88%		
	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (TOB)	21,12%	45,00%	35,45%		
2	Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica - CNIT (REI)	22,65%	20,00%	21,06%	29,72%	Pesquisa e Extensão e Inovação
	Coordenadoria de Apoio à Pesquisa - COAP (REI)	14,57%	20,00%	17,83%		
	Coordenadoria de Extensão - COEX (REI)	11,56%	20,00%	16,62%		
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (EST)	32,35%	30,00%	30,94%		
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (LAG)	32,77%	30,00%	31,11%		
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (PRO)	16,43%	49,00%	35,97%		
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (GLO)	47,81%	29,00%	36,53%		
	Coordenadoria de Pesquisa, Extensão - COPEX (SOC)	36,80%	59,00%	50,12%		
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (TOB)	17,22%	34,00%	27,29%		
3	Coordenadoria Permanente de Licitações - CPL (REI)	20,26%	41,00%	32,71%	34,02%	Licitações
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (REI)	37,12%	38,00%	37,65%		
	Coordenadoria de Compras - CCOMP (REI)	27,71%	38,00%	33,88%		
	Coordenadoria de Apoio de Licitações - CAL (REI)	34,97%	38,00%	36,79%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (AJU)	32,43%	32,00%	32,17%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (EST)	23,42%	29,00%	26,77%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (ITA)	43,44%	32,00%	36,58%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (LAG)	34,44%	36,00%	35,38%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (PRO)	23,63%	26,00%	25,05%		
	Assessoria de Gestão - AGDA	30,49%	39,00%	35,60%		

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
	(SCR)					
	Coordenadoria de Compras - CCPR (SCR)	34,28%	39,00%	37,11%		
	Coordenadoria de Registro de Preços - CCRP (SCR)	34,65%	39,00%	37,26%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (GLO)	28,70%	19,00%	22,88%		
	Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC (SOC)	34,41%	51,00%	44,37%		
	Coordenadoria de Licitações - COLIC (TOB)	22,73%	45,00%	36,09%		
4	Assessoria Pedagógica - ASPED (REI)	45,59%	30,00%	36,23%	33,03%	Assistência Estudantil
	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (EST)	32,90%	30,00%	31,16%		
	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (ITA)	26,44%	30,00%	28,58%		
	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (LAG)	15,54%	29,00%	23,62%		
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE (PRO)	17,54%	49,00%	36,41%		
	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (PRO)	14,94%	49,00%	35,38%		
	Assessoria Pedagógica - ASPED (SCR)	24,79%	29,00%	27,32%		
	Assessoria Técnica - ASTEC (SCR)	24,79%	29,00%	27,32%		
	Coordenadoria de Alimentação e Nutrição - CAN (SCR)	31,56%	29,00%	30,02%		
	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (SCR)	28,22%	29,00%	28,69%		
	Assessoria Pedagógica - ASPED (GLO)	54,07%	29,00%	39,03%		
	Assessoria Pedagógica - ASPED (SOC)	23,42%	59,00%	44,77%		
	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE (SOC)	36,48%	59,00%	49,99%		
	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (TOB)	8,62%	34,00%	23,85%		
5	Departamento de Produção e Tecnologias Educacionais - DTED (REI)	42,98%	30,00%	35,19%	32,32%	Coordenadorias de curso
	Coordenadoria de Engenharia Civil - COEC (AJU)	32,86%	32,00%	32,34%		
	Coordenadoria de Licenciatura em Matemática - COLIMA (AJU)	35,44%	32,00%	33,38%		
	Coordenadoria de Licenciatura em Química - COLIQ (AJU)	33,53%	32,00%	32,61%		
	Coordenadoria de Tecnologia em Gestão de Turismo - CGT (AJU)	34,80%	32,00%	33,12%		
	Coordenadoria de Tecnologia em Saneamento Ambiental - CSA (AJU)	36,62%	32,00%	33,85%		
	Coordenadoria de Edificações -	34,32%	32,00%	32,93%		

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
	COED (AJU)					
	Coordenadoria de Eletrotécnica - COELT (AJU)	44,68%	32,00%	37,07%		
	Coordenadoria do PROEJA - PROEJA (AJU)	27,15%	32,00%	30,06%		
	Coordenadoria de Laboratórios - COLAB (EST)	33,62%	30,00%	31,45%		
	Coordenadoria de Edificações - COEDF (EST)	40,62%	30,00%	34,25%		
	Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS (ITA)	27,11%	30,00%	28,84%		
	Coordenadoria de Agronegócio - COAGRO (ITA)	21,17%	30,00%	26,47%		
	Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - CEEL (LAG)	35,14%	30,00%	32,05%		
	Coordenadoria de Tecnologia em Automação Industrial - CCSTAI (LAG)	28,85%	30,00%	29,54%		
	Coordenadoria de Bacharelado em Sistemas de Informação - CBSI (LAG)	34,22%	30,00%	31,69%		
	Coordenadoria de Licenciatura em Física - CLF (LAG)	24,57%	30,00%	27,83%		
	Coordenadoria de Eletromecânica - EMEC (LAG)	26,63%	30,00%	28,65%		
	Coordenadoria de Edificações - COED (LAG)	30,25%	30,00%	30,10%		
	Coordenadoria de Informática - COINF (LAG)	38,10%	30,00%	33,24%		
	Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS (LAG)	21,37%	30,00%	26,55%		
	Coordenadoria de Informática - COINF (PRO)	34,52%	49,00%	43,21%		
	Coordenadoria de Tecnologia de Alimentos - CSALM (SCR)	27,20%	29,00%	28,28%		
	Coordenadoria de Agrimensura - CSAGRI (SCR)	24,79%	29,00%	27,32%		
	Coordenadoria de Agroindústria - CTAGO (SCR)	28,27%	29,00%	28,71%		
	Coordenadoria de Agropecuária - CTAGROP (SCR)	29,95%	29,00%	29,38%		
	Coordenadoria de Laboratórios - COLAB (SCR)	29,93%	29,00%	29,37%		
	Coordenadoria de Produção de Zootecnia - CPZ (SCR)	36,13%	39,00%	37,85%		
	Coordenadoria de Produção de Agroindústria - CPAGRO (SCR)	33,70%	39,00%	36,88%		
	Coordenadoria de Laboratório - COLAB (GLO)	50,48%	29,00%	37,59%		
	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios - COLAT (GLO)	61,35%	29,00%	41,94%		
	Coordenadoria do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática - COINF (SOC)	18,14%	59,00%	42,65%		

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
	Coordenadoria de Informática - COINF (TOB)	10,89%	34,00%	24,76%		
	Coordenadoria do Curso Técnico de Comércio - COCOM (TOB)	22,93%	34,00%	29,57%		
6	Coordenadoria de Processamentos Técnicos - CPT (REI)	16,80%	43,00%	32,52%	32,75%	Biblioteca
	Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções - CDC (REI)	23,94%	43,00%	35,38%		
	Coordenadoria de Treinamento e Capacitação - CTC (REI)	15,97%	43,00%	32,19%		
	Coordenadoria de Repositório Institucional - CRIFS (REI)	22,35%	43,00%	34,74%		
	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (EST)	34,32%	30,00%	31,73%		
	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (ITA)	25,38%	30,00%	28,15%		
	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (PRO)	15,33%	49,00%	35,53%		
	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (SCR)	25,94%	29,00%	27,78%		
	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (GLO)	48,37%	29,00%	36,75%		
7	Coordenadoria de Cadastro - CCAD (REI)	37,71%	37,00%	37,29%	37,29%	Progep
8	Assessoria de Administração - AAD (REI)	24,40%	42,00%	34,96%	36,00%	Execução financeira e orçamentária
	Assessoria de Apuração de Custos - AAC (REI)	45,83%	42,00%	43,53%		
	Coordenadoria de Execução Orçamentária - CEOR (REI)	37,02%	42,00%	40,01%		
	Coordenadoria de Execução Financeira - CEFIN (REI)	34,64%	42,00%	39,06%		
	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão - CONFREG (REI)	41,92%	42,00%	41,97%		
	Assessoria de Planejamento Orçamentário - APO (REI)	27,52%	38,00%	33,81%		
	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (REI)	29,14%	38,00%	34,46%		
	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (ITA)	36,36%	32,00%	33,75%		
	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (LAG)	35,96%	36,00%	35,99%		
	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (PRO)	24,33%	26,00%	25,33%		
	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF (SCR)	34,44%	39,00%	37,18%		
	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão - CCRG (SCR)	34,91%	39,00%	37,37%		

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (GLO)	32,84%	19,00%	24,54%		
	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (SOC)	27,78%	51,00%	41,71%		
	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (TOB)	23,51%	45,00%	36,40%		
9	Coordenadoria de Convênios e Contratos - COCC (REI)	36,11%	38,00%	37,24%	32,43%	Contratos
	Coordenadoria de Contratos - COC (AJU)	35,01%	32,00%	33,20%		
	Coordenadoria de Contratos - COC (ITA)	50,69%	32,00%	39,48%		
	Coordenadoria de Contratos - COC (LAG)	32,93%	36,00%	34,77%		
	Coordenadoria de Contratos - COC (PRO)	27,79%	26,00%	26,72%		
	Coordenadoria de Contratos - COC (GLO)	29,38%	19,00%	23,15%		
10	Coordenadoria de Horário Escolar - CHE (AJU)	36,62%	32,00%	33,85%	32,95%	Controle Docente e Discente
	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (AJU)	38,56%	32,00%	34,62%		
	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (EST)	32,83%	30,00%	31,13%		
	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (ITA)	28,69%	30,00%	29,48%		
	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (PRO)	14,44%	49,00%	35,18%		
	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (GLO)	55,99%	29,00%	39,80%		
	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (TOB)	15,54%	34,00%	26,62%		
11	Procuradoria Educacional Institucional - PEI (REI)	35,08%	30,00%	32,03%	31,90%	Registro Escolar
	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA (REI)	31,87%	30,00%	30,75%		
	Coordenadoria de Ingressos - CING (REI)	32,09%	30,00%	30,84%		
	Auxiliar Institucional - AI (AJU)	29,78%	32,00%	31,11%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (AJU)	39,02%	32,00%	34,81%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (EST)	33,85%	30,00%	31,54%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (ITA)	22,95%	30,00%	27,18%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (LAG)	21,88%	29,00%	26,15%		
Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (PRO)	14,44%	49,00%	35,18%			

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
	Pesquisador Institucional - PI (SCR)	29,32%	29,00%	29,13%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (SCR)	27,07%	29,00%	28,23%		
	Coordenadora de Matrícula - COMAT (SCR)	25,80%	29,00%	27,72%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (GLO)	56,23%	29,00%	39,89%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (SOC)	33,74%	59,00%	48,90%		
	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (TOB)	11,62%	34,00%	25,05%		
12	Coordenadoria de Assistência à Administração e Manutenção - CAAM (AJU)	39,65%	32,00%	35,06%	32,57%	Manutenção e Transporte
	Coordenadoria de Manutenção - CM (EST)	28,74%	29,00%	28,90%		
	Coordenadoria de Manutenção - CM (ITA)	47,46%	32,00%	38,18%		
	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (ITA)	36,56%	32,00%	33,82%		
	Coordenadoria de Manutenção - CM (LAG)	31,14%	36,00%	34,06%		
	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (LAG)	31,14%	36,00%	34,06%		
	Coordenadoria de Manutenção - CM (PRO)	28,15%	26,00%	26,86%		
	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (PRO)	28,10%	26,00%	26,84%		
	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (SCR)	31,75%	39,00%	36,10%		
	Coordenadoria de Vigilância - CVIG (SCR)	35,53%	39,00%	37,61%		
	Coordenadoria de Manutenção - CM (GLO)	36,63%	19,00%	26,05%		
	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (GLO)	32,67%	19,00%	24,47%		
	Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT (SOC)	23,07%	51,00%	39,83%		
	Coordenadoria de Manutenção - CM (TOB)	16,41%	45,00%	33,57%		
Coordenadoria de Transporte - COTRANS (TOB)	15,35%	45,00%	33,14%			
13	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo - CGPA (REI)	46,86%	26,00%	34,34%	33,29%	Protocolo e arquivo
	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (AJU)	43,31%	32,00%	36,52%		
	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (ITA)	36,56%	32,00%	33,82%		
	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (LAG)	35,89%	36,00%	35,96%		
	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (GLO)	35,30%	19,00%	25,52%		
	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (TOB)	16,40%	45,00%	33,56%		
14	Coordenadoria de Saúde	37,58%	32,00%	34,23%	31,67%	Cose

CÓDIGO	Setores Avaliados	% Médio de Avaliação dos Gestores	% Médio de Avaliação da Audint	% Médio	Média Geral	Área de atuação
	Escolar - COSE (AJU)					
	Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE (EST)	36,44%	30,00%	32,58%		
	Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE (ITA)	25,48%	30,00%	28,19%		
15	Coordenadoria Geral de Estágio - CGE (REI)	18,60%	31,00%	26,04%	27,71%	Estágio
	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (AJU)	37,59%	32,00%	34,24%		
	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (ITA)	29,12%	30,00%	29,65%		
	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (LAG)	18,49%	29,00%	24,80%		
	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (SCR)	25,48%	29,00%	27,59%		
	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (TOB)	8,86%	34,00%	23,95%		
16	Diretoria de Educação a Distância - DEAD (REI)	30,75%	30,00%	30,30%	30,30%	EAD
17	Escritório de Projetos de TI - EProjTI (REI)	22,74%	35,00%	30,10%	30,39%	TI
	Escritório de Processos de TI - EProctTI (REI)	19,35%	35,00%	28,74%		
	Coordenadoria de Sistemas de Informação - CSI (REI)	23,26%	35,00%	30,31%		
	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes - COIMR (REI)	21,02%	35,00%	29,41%		
	Coordenadoria de Telecomunicações - CTEL (REI)	23,23%	35,00%	30,29%		
	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Reitoria - CTIR (REI)	31,52%	35,00%	33,61%		
	Coordenadoria de Segurança da Informação - CSEG (REI)	23,26%	35,00%	30,31%		
18	Coordenadoria de Fiscalização de Obras - CFO (REI)	35,89%	41,00%	38,96%	38,96%	Obras
19	Coordenadoria de Produção Gráfica - COPG (REI)	37,80%	26,00%	30,72%	30,72%	Gráfica
20	Departamento de Controle e Análise Processual - DCAP (REI)	43,59%	26,00%	33,03%	31,12%	Diretoria Executiva
	Coordenadoria de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD (REI)	34,02%	26,00%	29,21%		
21	Departamento de Gestão de Riscos - DGR (REI)	42,40%	38,00%	39,76%	39,76%	DGR